



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
CAMPUS AVANÇADO DE PAU DOS FERROS - CAPF
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA – DEC**

ANTONIA ROBERTA CAVALCANTE BEVENUTO

**O PRONAF E A AGRICULTURA FAMILIAR NA COMUNIDADE DO
BONSUCESSO EM PORTALEGRE-RN: POTENCIALIDADES E DESAFIOS NO
CENÁRIO RECENTE (2020-2024)**

**PAU DOS FERROS-RN
2024**

ANTONIA ROBERTA CAVALCANTE BEVENUTO

O PRONAF E A AGRICULTURA FAMILIAR NA COMUNIDADE DO BONSUCESSO
EM PORTALEGRE-RN: POTENCIALIDADES E DESAFIOS NO CENÁRIO RECENTE
(2020-2024)

Monografia apresentada como requisito para conclusão do Curso de Ciências Econômicas, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Orientador: Prof. Boanerges de Freitas Barreto Filho

PAU DOS FERROS-RN

2024

Catálogo da Publicação na Fonte.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

C376p Cavalcante Bevenuto, Antonia Roberta
O PRONAF E A AGRICULTURA FAMILIAR NA
COMUNIDADE DO BONSUCESSO EM PORTALEGRE-
RN: POTENCIALIDADES E DESAFIOS NO CENÁRIO
RECENTE (2020-2024). / Antônia Roberta Cavalcante
Bevenuto. - PAU DOS FERROS - RN, 2024.
59 pág.

Orientador(a): Prof. Me. Boanerges de Freitas Barreto
Filho.

Monografia (Graduação em Ciências Econômicas).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1. Ciências Econômicas. 2. Agricultura Familiar. 3.
PRONAF. 4. Perfil socioeconômico. 5. Oportunidades. I.
Freitas Barreto Filho, Boanerges de. II. Universidade do
Estado do Rio Grande do Norte. III. Título.

ANTONIA ROBERTA CAVALCANTE BEVENUTO

O PRONAF E A AGRICULTURA FAMILIAR NA COMUNIDADE DO
BONSUCESSO EM PORTALEGRE-RN: POTENCIALIDADES E DESAFIOS NO
CENÁRIO RECENTE (2020-2024)

Monografia apresentada como requisito para
conclusão do Curso de Ciências Econômicas, do
Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF),
da Universidade do Estado do Rio Grande do
Norte (UERN).

Aprovada em: 17/12/2024. .

Banca Examinadora

Documento assinado digitalmente



BOANERGES DE FREITAS BARRETO FILHO

Data: 12/02/2025 16:03:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Boanerges de Freitas Barreto Filho
Orientador

Documento assinado digitalmente



MIGUEL HENRIQUE DA CUNHA FILHO

Data: 14/02/2025 05:52:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Miguel Henrique da Cunha Filho
Membro da banca

Documento assinado digitalmente



JOSE FAUSTO MAGALHAES FILHO

Data: 13/02/2025 09:51:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. José Fausto M. Filho
Membro da banca

DEDICATÓRIA

À minha filha Ana Kevylly, ela é minha maior motivação e por quem eu busco dar os melhores exemplos.

AGRADECIMENTOS

A realização desta monografia é fruto do apoio de diversas pessoas às quais eu expresso a minha gratidão.

Em primeiro lugar agradeço a Deus por ter me dado força e saúde, sabedoria e perseverança ao longo dessa jornada.

Aos meus pais, Francisco Neto e Lucineide Cavalcante, aos meus irmãos, Ana Katia, Carla e Leonardo pela paciência e cuidado, a minha filha Ana Kevylly Cavalcante que sempre me apoiou e me deu força pra superar todos os desafios.

Aos meus amigos de sala, Maria Gabriele Sabino de Aquino, Jeisla Larissa de Oliveira, Gabriela Cipriano Soares Nogueira, Évertom Saraiva Matias, Cristiane Oliveira de Queiroz Gomes, Moizes Cipriano Bandeira Nogueira, Diovana Pinheiro Rocha, Felipe Dias, vocês que tornaram essa trajetória mais leve que sempre estiveram presente em todos os momentos ruins e bons. Ao meu amigo Francisco Edson, que me ajudou no momento mais difícil.

Ao meu orientador, professor Me. Bornerges de Freitas Barreto, pelo apoio ensinamento, paciência e disponibilidade.

Aos professores do curso que sabiamente compartilhar conosco os seus conhecimentos.

Aos entrevistados e participantes da pesquisa, especialmente os beneficiários do PRONAF em Portalegre-RN, por gentilmente disponibilizarem seu tempo e compartilharem suas experiências, o que foi imprescindível para o desenvolvimento deste estudo.

E por fim a todos aqueles que contribuíram de forma direta e indireta para realização desse trabalho.

RESUMO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é uma política pública estratégica para o desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil, com foco na inclusão social e econômica, especialmente em regiões vulneráveis como o Semiárido. Este estudo teve como objetivo investigar as contribuições do PRONAF para o enfrentamento dos desafios e o aproveitamento das oportunidades da agricultura familiar na comunidade de Bonsucesso, em Portalegre-RN, entre 2020 e 2024. A pesquisa utilizou uma abordagem mista, combinando levantamento bibliográfico, documental e estudo de caso, complementada por dados obtidos por meio de formulários aplicados a 40 beneficiários. Os resultados indicaram que o programa gerou melhorias significativas na infraestrutura das propriedades, com 57,5% dos recursos destinados a currais, cercas e armazéns. Contudo, desafios como o baixo preço dos produtos (67,5%), dificuldades de acesso ao mercado (52,5%) e a necessidade de mais assistência técnica (77,5%) ainda são significativos. Apesar disso, 90% dos beneficiários acreditam que a agricultura familiar é essencial para a economia local. Além disso, a pesquisa revelou que 55% dos beneficiários têm mais de 50 anos e 67,5% possuem escolaridade de ensino fundamental incompleto, o que reforça a importância do PRONAF para a sustentabilidade das atividades agrícolas. A percepção dos beneficiários sugere que, com o apoio adequado, a agricultura familiar pode fortalecer ainda mais a economia local. Conclui-se que, apesar dos avanços, é necessário aprimorar a implementação do PRONAF, especialmente em relação à assistência técnica e ao escoamento da produção, para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais pesquisadas.

PALAVRAS-CHAVES: Agricultura Familiar; PRONAF; Perfil socioeconômico; Percepções dos beneficiários; Desafios; Oportunidades.

ABSTRACT

The National Program for Strengthening Family Farming (PRONAF) is a strategic public policy for the development of family farming in Brazil, with a focus on social and economic inclusion, especially in vulnerable regions such as the semiarid region. This study aimed to investigate the contributions of PRONAF to addressing the challenges and taking advantage of opportunities for family farming in the community of Bonsucesso, in Portalegre-RN, between 2020 and 2024. The research used a mixed approach, combining bibliographic, documentary and case study research, complemented by data obtained through forms applied to 40 beneficiaries. The results indicated that the program generated significant improvements in the infrastructure of the properties, with 57.5% of the resources allocated to corrals, fences and warehouses. However, challenges such as low product prices (67.5%), difficulties in accessing the market (52.5%) and the need for more technical assistance (77.5%) are still significant. Despite this, 90% of beneficiaries believe that family farming is essential to the local economy. Furthermore, the survey revealed that 55% of beneficiaries are over 50 years old and 67.5% have incomplete primary education, which reinforces the importance of PRONAF for the sustainability of agricultural activities. The perception of beneficiaries suggests that, with adequate support, family farming can further strengthen the local economy. It is concluded that, despite the advances, it is necessary to improve the implementation of PRONAF, especially in relation to technical assistance and production flow, to boost the socioeconomic development of the rural communities surveyed.

KEYWORDS: PRONAF; Family Farming; Portalegre-RN; Beneficiaries' perceptions; Northeastern Semiarid Region.

LISTA DE SIGLAS

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MMA - Ministério do Meio Ambiente

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PGPAF - Programa de Garantia de Preços para a Agricultura

PIB - Produto Interno Bruto

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SEAF - Seguro da Agricultura Familiar

SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

UFPA - Unidade Familiar de Produção Agrária

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Regiões geográficas intermediárias e imediatas do Rio Grande do Norte.....	24
Figura 2 – Localização geográfica do município de Portalegre-RN.....	27
Figura 3 – Mapa da área rural e urbana de Portalegre-RN, com destaques para os povoados da comunidade rural do Sítio Bonsucesso e adjacências.....	28

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Perfil socioeconômico dos moradores das localidades de Portalegre.....	33
Tabela 2 – Percepções sobre as Potencialidades da Agricultura Familiar (em %).....	43

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Políticas públicas e programas para a agricultura familiar.....	20
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Tempo de conhecimento do PRONAF entre os entrevistados (em %).....	35
Gráfico 2 – Frequência de acesso ao financiamento do PRONAF pelos beneficiários (em %) de 2020-2024.....	36
Gráfico 3 – Valores financiados pelo PRONAF recebidos pelos beneficiários (em %).....	36
Gráfico 4 – Atividades realizadas com recursos recebidos do PRONAF (em %).....	37
Gráfico 5 – Principais desafios enfrentados pela agricultura familiar em Portalegre-RN (em %).....	38
Gráfico 6 – Propostas dos entrevistados para aumentar o potencial da agricultura familiar (em %).....	39
Gráfico 7 – Distribuição da renda proveniente da atividade agropecuária no último ano (em %).....	40

Gráfico 8 – Relação dos recursos recebidos e suficiência para fortalecimento das atividades produtivas (em %).....	41
Gráfico 9 – Expectativas sobre a produção agrícola no futuro (em %).....	41
Gráfico 10 – Expectativas sobre o futuro da agricultura familiar (em %).....	42

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 O UNIVERSO DA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR.....	15
2.1 CONCEITUAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	15
2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA.....	18
3 O PRONAF: ALGUMAS EXPERIÊNCIAS NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO.....	22
3.1 EXPERIÊNCIAS DO PRONAF NO SEMIÁRIDO POTIGUAR.....	24
4 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	27
4.1 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA.....	27
4.2 TIPO DE PESQUISA.....	27
4.3 QUANTO À FORMA DE ABORDAGEM.....	30
4.4 QUANTO AOS FINS E AOS MEIOS.....	30
4.5 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS.....	31
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	33
5.1 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA.....	33
5.2 APORTES DO PRONAF PARA AGRICULTURA FAMILIAR.....	34
5.3 PERCEPÇÕES SOBRE OS DESAFIOS DA AGRICULTURA NO CONTEXTO LOCAL.....	38
5.4 OPINIÕES DOS AGRICULTORES FAMILIARES SOBRE AS POTENCIALIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO CONTEXTO LOCAL.....	40
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
REFERÊNCIAS.....	46
APÊNDICE A.....	53
APÊNDICE B.....	56

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, historicamente, verifica-se que as áreas rurais, especialmente aquelas situadas no interior do Nordeste e da região Norte, apresentam os mais baixos indicadores socioeconômicos, como, por exemplo, elevada incidência de pobreza (Schneider; Fialho, 2000).

Sabe-se que o universo da agricultura familiar brasileiro é marcado pela diversidade e que a região Nordeste, em especial o meio rural, ainda apresenta um conjunto de indicadores socioeconômicos bastante indesejável, que impõe inúmeros desafios para os pequenos produtores agropecuários, bem como para os responsáveis pela elaboração e execução das políticas públicas orientadas para o enfrentamento da pobreza, como o Programa Bolsa Família, além de outras iniciativas como o estabelecimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tem como propósito oferecer crédito rural subsidiado para o segmento da agricultura familiar e assim estimular a geração de ocupações e renda (Grisa; Schneider, 2014).

Por outro lado, a agricultura familiar também apresenta uma relevante participação na produção agrícola, esta contribui para o abastecimento interno, maior diversificação da produção de alimentos, impulsionamento das economias locais e regional, contribui para fixar a população rural, desestimula o êxodo e é responsável por grande parte das ocupações e pela geração de renda para a população rural (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2020; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, 2021).

Ademais, a agricultura familiar desempenha papel importante na questão ambiental, uma vez que muitos agricultores familiares adotam práticas agrícolas sustentáveis, como o uso de técnicas da agricultura orgânica, agroecologia e conservação de recursos naturais, passando a contribuir com a preservação ambiental (Ministério do Meio Ambiente - MMA, 2021).

Em linhas gerais, apesar da percepção de que a agricultura familiar desempenha proporções significativas em diversos fatores, como a geração de ocupações e renda, redução de pressões migratórias, oportunidades para as mulheres e jovens, desenvolvimento de práticas produtivas mais sustentáveis, este ainda é um segmento que demanda intervenções por parte do Poder Público, principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade socioeconômica, como são os casos do interior nordestino e de algumas outras regiões do país. Dentre as políticas públicas destinadas ao segmento da agricultura familiar é consenso que o PRONAF foi a primeira iniciativa e ainda se mantém como a mais importante intervenção em favor do setor, cujo escopo focaliza a concessão de crédito e se direciona, essencialmente, para estimular a geração de

ocupações e renda para o público-alvo. O PRONAF tem como propósito fundamental o fornecimento de apoio financeiro aos agricultores familiares, muito embora seja reconhecido outros efeitos positivos, como a contribuição na redução da pobreza e melhorias nas condições de vida entre os beneficiários do Programa. (MAPA, 2021b).

O PRONAF¹ foi criado, em 1996, com o objetivo de oferecer crédito para os agricultores familiares. Por meio de linhas de crédito específicas, o PRONAF destina recursos para fomentar a agricultura familiar, incentiva a adoção de práticas mais sustentáveis, a diversificação da produção agrícola, além disso, visa o fortalecimento das atividades produtivas praticadas nos estabelecimentos rurais e a consequente geração de ocupações e renda para as unidades familiares de produção. Saliente-se que o financiamento através do PRONAF se compatibiliza com as distintas realidades existentes no meio rural brasileiro e oferece as mais baixas taxas de juros de financiamentos rurais (Cartilha de acesso ao PRONAF, 2011/2012).

Neste sentido, é visível, que as pesquisas realizadas sobre os distintos espaços geográficos do país podem oferecer novos elementos, dados, informações e reflexões para se compreender a diversidade existente e para, consequentemente, aperfeiçoar os instrumentos de intervenção utilizados pelo Poder Público, como é o caso do PRONAF.

Os agricultores familiares em Portalegre-RN cultivam uma variedade de produtos, incluindo mandioca, milho, feijão, frutas típicas, entre outros. Além disso, observa-se a criação de animais como aves, bovinos e caprinos, fazendo com que o sistema de produção em Portalegre-RN seja bastante diversificado, mas também é perceptível que muitas das famílias utilizam a agricultura para atender às suas necessidades básicas e prioritariamente para o autoconsumo (IBGE, 2021).

A agricultura familiar de Portalegre-RN enfrenta diversos desafios significativos, como a insuficiência de crédito rural, infraestrutura insatisfatória, falta de assistência técnica adequada, vulnerabilidade climática, utilização de técnicas e práticas produtivas arcaicas e danosas ao meio ambiente, ausência/insuficiência de recursos próprios para investimento na melhoria da produção, dificuldades para acessar mercados etc.

Os desafios sumarizados parecem prejudicar a produtividade, sustentabilidade das atividades agrícolas, capacidade de geração de renda etc., com consequências negativas prováveis para a continuidade das atividades. Pelo exposto, tem o seguinte problema de

¹ A criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) se deu através do Decreto n.º 1.946, de 28 de junho de 1996, com finalidade de “[...] promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda” (Brasil, 1996).

pesquisa: Quais as contribuições do PRONAF para o enfrentamento dos desafios e para potencialização das oportunidades para a agricultura familiar na comunidade rural do Bonsucesso, em Portalegre-RN, no período recente (2020-2024)?

Diante disso, o presente estudo tem como objetivo geral investigar as contribuições do PRONAF para o enfrentamento dos desafios e para a potencialização das oportunidades para a agricultura familiar na comunidade rural de Bonsucesso, em Portalegre-RN, no período de 2020 a 2024. Para alcançar o objetivo geral, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: Caracterizar o perfil socioeconômico dos beneficiários do PRONAF; demonstrar os aportes do PRONAF para a agricultura familiar; descrever a percepção dos beneficiários do PRONAF sobre os desafios enfrentados pela agricultura familiar; descrever a percepção dos beneficiários sobre as potencialidades da agricultura familiar.

Uma pesquisa de campo foi realizada por meio da aplicação de formulários direcionados aos familiares agricultores beneficiários do PRONAF e reuniu dados primários sobre suas percepções referentes aos desafios enfrentados e as oportunidades percebidas no contexto local. Esta etapa permitiu uma compreensão mais detalhada dos problemas enfrentados pelos agricultores familiares na comunidade rural de Bonsucesso, em Portalegre-RN, no período de 2020 a 2024 e do papel desempenhado pelo PRONAF no suporte à geração de ocupações e renda.

Dessa forma, a combinação entre os dados qualitativos e quantitativos possibilitou um entendimento mais amplo sobre o PRONAF. A pesquisa não apenas evidenciou as condições socioeconômicas dos beneficiários, mas também contribuiu para esclarecer o desempenho do programa na comunidade rural de Bonsucesso, em Portalegre-RN, um município localizado no Semiárido. A relevância da investigação se justifica pelo fato de que, embora o PRONAF esteja em atuação há quase 30 anos, os desafios enfrentados pela agricultura familiar persistem, especialmente em áreas de grande diversidade e vulnerabilidade, como a região Nordeste.

A pesquisa mostrou-se significativa devido à relevância socioeconômica da agricultura familiar para a geração de ocupações, renda e segurança alimentar para as famílias rurais e o PRONAF é o principal programa de apoio ao segmento familiar. Embora já decorridos quase 30 anos de atuação do PRONAF ainda persistem muitos desafios para a agricultura familiar, inclusive pela grande diversidade do espaço rural brasileiro. Neste sentido, acredita-se que a pesquisa sobre o cenário atual, em que 100% dos estabelecimentos rurais se enquadram no segmento familiar, contribuiu para a produção de conhecimentos sobre a temática das políticas

públicas, mais especificamente sobre o PRONAF, num contexto de comunidades rurais vulneráveis inseridas num município do Semiárido.

A concepção original do PRONAF significou o reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, que a agricultura familiar requeria maior atenção, inclusive pelos relevantes papéis na produção agropecuária, em especial de alimentos, na manutenção de parte da população no meio rural, na geração de ocupações e renda, na preservação e/ou utilização mais sustentável dos recursos naturais disponíveis, dentre outros aspectos. Neste sentido, considerando o contexto rural, acredita-se que a pesquisa ofereça subsídios para o enfrentamento dos desafios e para potencialização das oportunidades relacionadas à agricultura familiar, a partir das contribuições do PRONAF. Dessa forma, este estudo reuniu dados e informações acerca da importância da agricultura familiar para o rural municipal, consequentemente para ampliar o conhecimento sobre a realidade local e, caso seja necessário, promover correções de rumos, ampliar o suporte do Poder Público para o segmento.

2 O UNIVERSO DA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR

A agricultura familiar desempenha um papel fundamental na economia brasileira, sendo responsável por uma significativa parcela da produção de alimentos e pela manutenção da segurança alimentar no país. Representando cerca de 80% dos estabelecimentos rurais, essa modalidade de agricultura é caracterizada pela gestão familiar, onde a mão de obra e a propriedade são predominantemente controladas por membros da mesma família. Além de sua relevância econômica, a agricultura familiar também é essencial para a preservação da cultura local e para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais. As políticas públicas voltadas para a agricultura familiar têm se expandido ao longo dos anos, buscando atender às necessidades específicas desse setor e promover seu fortalecimento.

O PRONAF, criado em 1996, é um dos principais instrumentos utilizados pelo governo brasileiro para apoiar os agricultores familiares, oferecendo acesso a crédito com taxas de juros mais baixas. O Programa não apenas visa melhorar as condições de vida dos agricultores familiares, mas também estimular a produção sustentável e diversificada, essencial para enfrentar os desafios alimentares e ambientais contemporâneos. Neste contexto, é importante compreender como a agricultura familiar é definida e esclarecer os critérios que a distinguem dos outros tipos de produção agrícola.

2.1 CONCEITUAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA

O que distingue um agricultor familiar de um agricultor não familiar, tornando-o beneficiário de políticas públicas brasileiras específicas voltadas para esse público? Segundo o estudo sugerido por Castro (2023), o conceito de agricultura familiar começou a ganhar destaque na década de 1990. O termo não é totalmente novo, mas adquiriu novas conotações com a implementação de políticas públicas voltadas especificamente para o setor, como o PRONAF no Brasil. saliente-se que, na América Latina, o conceito de agricultura familiar também é associado a termos como "agricultura camponesa" ou "agricultura de pequena escala", embora haja diferenças operacionais e legais.

Uma definição bastante difundida no meio acadêmico brasileiro foi a apresentada por Abramovay (1997, p. 3) *apud* Castro e Freitas (2021, p. 8):

A agricultura familiar é aquela em que a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento. Que esta definição não seja unânime e muitas vezes tampouco operacional é perfeitamente compreensível, já que os diferentes setores sociais e suas representações constroem categorias científicas que servirão a certas finalidades práticas: a definição de agricultura familiar, para fins de atribuição de crédito, pode não ser exatamente a mesma daquela estabelecida com finalidades de quantificação estatística num estudo acadêmico. O importante é que estes três atributos básicos (gestão, propriedade e trabalho familiar) estão presentes em todas elas.

Altafin (2007, p. 19), aborda a agricultura familiar como um modelo que integra não apenas a produção agrícola, mas também por apresentar vínculos sociais e culturais. Segundo a autora, a agricultura familiar "abriga distintos tipos e situações, não apenas entre as regiões, mas dentro de cada região, de cada estado, de cada município ou de um território" e adota como "critérios o tamanho da propriedade, predominância familiar da mão-de-obra e da renda, e gestão familiar da unidade produtiva".

Além disso, Altafin (2007), menciona que as relações familiares e comunitárias são essenciais para o fortalecimento do segmento, bem como evidencia a importância da organização social na prática da agricultura familiar. Assim, a agricultura familiar se revela como um componente vital para a sustentabilidade socioeconômica e ambiental das comunidades rurais.

Conforme o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), a agricultura familiar é uma excelente solução para diversos problemas enfrentados no campo, pois não apenas contribui significativamente para a produção de alimentos, mas também representa uma oportunidade para o desenvolvimento dos estabelecimentos rurais familiares e as respectivas comunidades. Ademais, considera-se que o fomento à agricultura familiar ajuda a reduzir a pobreza e a desigualdade no meio rural, promove maior diversificação e resiliência na produção de alimentos, além de fortalecer o abastecimento alimentar e estimular práticas conducentes com o desenvolvimento sustentável (Souza; Queiroz Filho, 2019).

Quanto à evolução e difusão do conceito de agricultura familiar, Castro (2023) ressalta que o conjunto de agricultores reunidos sob o título "família" não constitui um grupo homogêneo. Conforme o autor, suas características são diversas, abrangendo fatores físicos da instalação agrícola, como o tamanho da área, o tipo de solo, o clima, a topografia e o abastecimento de água. Além disso, as particularidades dos agricultores responsáveis pela atividade agrícola também variam, incluindo aspectos como gênero, idade e escolaridade. As atividades produtivas realizadas nos empreendimentos familiares apresentam ainda ampla diversidade de características, que podem incluir práticas de monocultura ou policultura,

predomínio de atividades agrícolas e/ou pecuária, tipos de hortaliças cultivadas, animais criados e tecnologias utilizadas na produção.

Pode-se considerar que existem sinergias entre a agricultura familiar e a sustentabilidade ambiental, uma vez que existe maior compatibilização de assimilação dos princípios e práticas sustentáveis do que o segmento do agronegócio. As práticas produtivas se adequam a maior diversidade de culturas, aspecto que não esgota os recursos do solo, possibilita maior rotação de culturas, consequentemente pode repor nutrientes e matéria orgânica, além de preservar a qualidade física do solo. Ao contrário da agricultura intensiva que faz uso significativo de agrotóxicos e defensivos químicos, na agricultura familiar, esses produtos são utilizados de forma muito mais restrita. Isso resulta em impactos menores no solo e nos recursos hídricos, comparados à agricultura intensiva praticada no agronegócio. Como resultado, a agricultura familiar se destaca como um modelo de produção mais sustentável, pois favorece uma relação mais harmoniosa e interdependente com o meio ambiente (Aegro, 2024).

Medeiros (2013) indica que dois aspectos foram decisivos nas discussões que influenciaram as mudanças relacionadas ao universo da agricultura familiar e a valorização institucional: O primeiro correspondeu a seguridade nutricional e alimentar, com influência da campanha "Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida", ocorrida entre o final dos anos 1980 e o início de 1990, que destacou a necessidade de uma ação competente, com envolvimento da sociedade e, principalmente pela instituição de políticas públicas orientadas para a redução dos índices de fome e pobreza no país. O segundo aspecto foi uma crescente compreensão sobre a importância econômica e o papel social que a agricultura familiar brasileira desempenha, desencadeando o surgimento da implantação de políticas públicas voltadas exclusivamente para esse segmento, como o PRONAF, em 1996.

Segundo Souza e Queiroz Filho (2019), a Lei n.º 11.326 (Lei da Agricultura Familiar), de 24 de julho de 2006, define como agricultor familiar o indivíduo que pratica atividade no meio rural, que não detenha mais que quatro módulos fiscais, que utilize predominantemente mão de obra familiar nas atividades do estabelecimento rural, que tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento familiar e que a gestão do estabelecimento rural seja realizada em conjunto com sua família.

A partir do reconhecimento da relevância socioeconômica da agricultura familiar fica claro que a escolha do legislador brasileiro, quanto à implementação do conceito de agricultura familiar, foi adotar uma definição abrangente o suficiente para contemplar a diversidade e heterogeneidade do segmento, porém diferenciando-o em relação ao segmento patronal (Castro,

2023). Complementarmente, o § 2º do art. 3º Lei n.º 11.326, torna elegível os seguintes segmentos:

- I) silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;
- II) aquicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até há (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;
- III) extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscadores;
- IV) pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente;
- V) povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º;
- VI) integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do caput do art. 3º (Brasil, 2006).

O PRONAF, pelo escopo e abrangência, bem como pelos montantes disponibilizados ao longo do tempo de execução, pode ser reconhecido como o principal programa voltado para o segmento da agricultura familiar, também como importante indutor do desenvolvimento rural e para a redução da pobreza rural. É verdade que desde a sua concepção original passou por ajustes e alterações no sentido de ampliar o grupo de beneficiários rurais envolvidos em atividades não eminentemente agrícolas, com a subsequente modelagem de novos mecanismos de ação e inclusão de subprogramas (Buainain; Garcia, 2013; Oliveira, 2015).

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA AGRICULTURA FAMILIAR

As políticas públicas podem ser compreendidas como ações planejadas e executadas pelo governo com o objetivo de resolver problemas sociais, promover o bem-estar da população e alcançar objetivos específicos de desenvolvimento econômico, social e ambiental (Souza, 2002). Em geral, as políticas públicas envolvem a criação de leis, regulamentações, programas, ações e prestação de serviços que buscam atender às necessidades da sociedade (Souza, 2002). Dye (1984) *apud* (Souza, 2002, p. 4) define política pública como "o que o governo escolhe fazer ou não fazer", destacando a intencionalidade e a escolha por trás das ações governamentais.

Um estudo detalhado sobre as políticas públicas para a agricultura familiar realizado por Grisa e Schneider (2014) identificou e categorizou essas políticas em "três gerações". A

primeira geração abrange os atores envolvidos no processo, incluindo representantes sindicais, movimentos sociais da agricultura familiar, políticos, gestores públicos e acadêmicos do setor rural, com foco nos referenciais agrícolas e agrários. Nesse contexto da primeira geração se insere o PRONAF, que institucionalizou mecanismos para facilitação de acesso ao crédito com propósitos de fortalecer e estimular a produção agropecuária dos agricultores familiares. Além do PRONAF, destacam-se outras iniciativas, como a criação do Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) em 2004 e o Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar (PGPAF) em 2006. Além disso, a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) foi retomada nos anos subsequentes, contribuindo para redefinição do cenário de atuação estatal em pró do segmento da agricultura familiar (Grisa; Schneider, 2014).

O PRONAF se consolidou como a principal política pública agrícola para a agricultura familiar, destacando-se pelo número de beneficiários, pela abrangência nacional e pelos montantes expressivos de recursos alocados, que atingiram R\$ 24,1 bilhões no Plano Safra da Agricultura Familiar 2014/2015 (Grisa; Wesz Jr.; Buchweitz, 2014).

Leonard *et al.* (2011) afirmam que o reconhecimento institucional da agricultura familiar ajudou a retirar o segmento de uma situação de marginalização histórica, embora ainda não tenha conseguido superar completamente o vasto período de negligência institucional quando se compara aos setores dominantes da agricultura industrial moderna.

Ainda com base em Grisa e Schneider (2014), a segunda geração de políticas públicas para a agricultura familiar se deu por influência do referencial global neoliberal, com foco no combate à pobreza rural. A ênfase de atuação se deu em políticas sociais e assistenciais, como o Programa Territórios da Cidadania, que visava o desenvolvimento de áreas rurais mais pobres. Já a terceira geração se desenvolveu com abertura de espaço para atores e ideias ligados à segurança alimentar e nutricional e à agroecologia, com destaques para a criação de mercados institucionais para produtos da agricultura familiar, com foco na segurança alimentar e na sustentabilidade, como ocorreu a partir da implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em 2003, articulando a compra de produtos da agricultura familiar com a distribuição de alimentos para populações vulneráveis e com mudanças no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em 2009, determinando que pelo menos 30% dos recursos sejam destinados à compra de alimentos da agricultura familiar.

Além disso, outras políticas públicas, como a Previdência Social Rural, o Programa Bolsa Família, e as demais listadas no **Quadro 1**, também impactam positivamente o segmento

da agricultura familiar (Silva *et al.*, 2015). O **Quadro 1** apresenta uma breve sistematização de políticas públicas e programas orientados para o universo da agricultura familiar.

Quadro 1 - Políticas públicas e programas para a agricultura familiar

Políticas	Objetivo Principal	Benefícios para Agricultura Familiar
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	Oferecer crédito com juros subsidiados para atividades agropecuárias e não agropecuárias	Acesso a financiamento, incentivo à diversificação e inovação nas propriedades familiares
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos	Comprar produtos diretamente de agricultores familiares para abastecer programas sociais	Garantia de mercado e preço justo, apoio à produção local
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar	Estabelecer que pelo menos 30% dos recursos da alimentação escolar sejam usados na compra de produtos da agricultura familiar.	Mercado estável, incentivo à produção local, melhor nutrição para estudantes
SEAF - Seguro da Agricultura Familiar	Cobrir perdas na produção devido a eventos climáticos adversos.	Redução de riscos, segurança financeira
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural	Oferecer suporte técnico e capacitação aos agricultores.	Melhoria da produção e gestão, promoção de práticas sustentáveis e inovação.
PGPM - Bio - Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade	Assegurar preços mínimos para produtos da sociobiodiversidade	Promoção da sustentabilidade e valorização de produtos nativos, segurança de preços.
SENAF - Selo Nacional da Agricultura Familiar	Identificar e valorizar produtos da agricultura familiar, assegurando práticas sustentáveis e socialmente justas.	Valorização e reconhecimento, acesso a novos mercados, valorização econômica, promoção da sustentabilidade, fortalecimento da identidade cultural e social, apoio institucional.
PNCF - Programa Nacional Crédito Fundiário	Facilitar o acesso à terra para trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra.	Acesso à terra, financiamento com condições facilitadas, capacitação e assistência técnica, melhoria da qualidade de vida, segurança alimentar e nutricional, sustentabilidade e desenvolvimento rural.
Plano Safra da Agricultura Familiar	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, proporcionando apoio financeiro, técnico e estrutural para aumentar a produção e a renda dos agricultores familiares.	Fortalecimento do PRONAF, com acesso facilitado a crédito com juros reduzidos, apoio técnico para aprimorar práticas agrícolas, incentivo à bioeconomia, promoção da produção sustentável e diversificada, e acesso a financiamentos e seguros agrícolas.

Fonte: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (2020).

Nota: Os programas e políticas listados foram extraídos do site oficial da EMBRAPA, referente ao tema agricultura familiar.

Junqueira e Lima (2008) destacam que o Programa de Aquisição de Alimentos² (PAA) atua como um mecanismo complementar ao PRONAF, garantindo a compra de parte da produção da agricultura familiar. Na mesma linha, com o intuito de garantir alimentos à

² O PAA foi criado inicialmente pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003, e reinstituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, e regulamentado pelo Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, o PAA é um programa estratégico para o país, tanto no combate à fome, quanto na promoção da segurança alimentar e nutricional.

população e fortalecer a agricultura familiar pela criação de mercado institucional, foi promulgada a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que tornou obrigatória a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Brasil, 2009).

O Decreto nº 9.064/2017, que regulamenta a Lei nº 11.326/2006, criou o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e definiu os critérios para classificar uma Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), empresa, cooperativa e associação da agricultura familiar (Brasil, 2017). Steffen (2017) enfatiza que o CAF pode auxiliar para identificar as necessidades dos integrantes da agricultura familiar no Brasil, bem como ampliar os mecanismos de controle para que os incentivos creditícios e demais medidas cheguem aos destinatários corretos, o que é um desafio em um país de grande extensão como o Brasil. O cadastro também pode contribuir para ampliação dos benefícios para o segmento da agricultura familiar.

A existência de inúmeros instrumentos³, com algum tipo de impacto na agricultura familiar, indicam também que o segmento ganhou status no tratamento do Poder Público. Ademais, a relevância socioeconômica da agricultura familiar, no contexto mais atual, pode ser percebida pelos dados coletados no último Censo Agropecuário.

De acordo com o Censo Agropecuário do IBGE de 2017, existem 3,89 milhões de estabelecimentos rurais classificados como de agricultura familiar no Brasil, abrangendo 67% da força de trabalho no setor agropecuário. O Nordeste concentra 46,6% desses estabelecimentos, onde vivem cerca de 10,1 milhões de pessoas, em uma área de aproximadamente 80,9 milhões de hectares (IBGE, 2019).

Não obstante, Ferrarini e Marques (2012) ressaltam que, apesar dos avanços institucionais proporcionados pelo conjunto de medidas e ações, ainda são insuficientes para promoção da agricultura familiar como protagonista do cenário rural brasileiro.

³ As inúmeras ações governamentais elaboradas e executadas pelo Governo Federal se somam aos esforços dos governos estaduais e municipais, muitos dos quais com sobreposições e possíveis implicações negativas para o uso racional dos recursos disponíveis.

3 O PRONAF: ALGUMAS EXPERIÊNCIAS NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO

O Nordeste ocupa 18% do território brasileiro, possuindo 1.561.177,8 km², dos quais 1.007.438 km² constituem o semiárido. A população estimada dessa região é de 53.081.950 pessoas. A participação conjunta dos municípios que fazem parte desse semiárido no Produto Interno Bruto (PIB) de 2017 foi de apenas 4,98% (IBGE, 2019b; Fortini, 2020).

O semiárido brasileiro é composto por 1.262 municípios, dos estados do Maranhão, do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia e de Minas Gerais (que não faz parte do Nordeste). Conforme a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE, 2017), os critérios para delimitação do semiárido foram aprovados pelas Resoluções do Conselho Deliberativo da SUDENE n.º 107, de 27/07/2017, e n.º 115, de 23/11/2017.

Durante o tempo, o programa expandiu o grupo de beneficiários para incluir famílias rurais envolvidas em atividades não agrícolas, conforme relatado por Buainain e Garcia (2013). Além disso, mecanismos complementares de ação foram empregados, como o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) e o Programa de Garantia de Preço de Agricultura Familiar (PGPAF). Nesta mesma perspectiva, o Programa Garantia-Safra, pode ser enquadrado, também, como um instrumento adjuvante ao PRONAF e caracterizado como um seguro especial para os agricultores familiares.

Existem diversas limitações que afetam a obtenção de melhores resultados do PRONAF na área do Semiárido. Navarro e Pedroso (2014) destacaram a estrutura etária dos produtores, enquanto Alves e Souza (2015) observaram o escopo limitado de muitos projetos de irrigação em termos de operacionalidade e eficiência. Em relação à estrutura etária, a migração populacional resultou na redução da população rural mais jovem e de adultos com menos de 40 anos, o que limita a disponibilidade de mão de obra para as atividades rurais nas zonas semiáridas e contribui para o envelhecimento dos pequenos produtores de terra. Além disso, muitos casais que permanecem nas áreas rurais dependem mais dos subsídios governamentais do que de seus rendimentos agrícolas. Em relação à disponibilidade de água, a falta de projetos de irrigação eficientes e a ausência de soluções alternativas para problemas de escassez de água contribuem para a continuidade da migração. Embora as políticas de transferência de renda possam aliviar parcialmente esse problema, ainda não oferecem uma solução completa.

Em relação ao PRONAF, Grisa (2012) salienta que, embora esse programa seja fundamental à reprodução social da agricultura familiar, o modelo de produção agrícola por ele

promovido pouco tem se diferenciado daquele estimulado pelas políticas de modernização da agricultura e pelo crédito rural tradicional.

Já Couto, Dufumier e Reis (2013) alegam que houve, na região Nordeste, nos últimos dez anos, um aumento da desigualdade inter-regional, mesmo com o advento e expansão do PRONAF.

Castro, Rezende e Pires (2014) já haviam identificado impactos positivos do PRONAF em diferentes escalas geográficas (município, microrregião e mesorregião) do país. O estudo aferiu impactos positivos em nível de crescimento do PIB *per capita* ou do PIB Agropecuário, e com resultados positivos específicos nas regiões Nordeste, Sudeste e Sul, ainda que menos expressivos no Nordeste. A hipótese levantada por Castro, Rezende e Pires (2014, p. 29) para esse impacto é a de que:

[...] entre os fatores que, possivelmente, contribuíram para esse impacto positivo do programa, a proporção dos recursos destinados para agricultores do grupo B (renda bruta familiar anual de até R\$ 6 mil) é de aproximadamente 34%, porcentagem muito superior à das demais regiões. Considerando-se a escala da produção destes agricultores, o benefício marginal de recursos aplicados neste grupo é potencialmente superior ao dos agricultores do grupo agricultura familiar.

A região Nordeste contempla o maior número de produtores familiares, mas também o menor valor médio de contrato assumido junto ao PRONAF (Freitas; Santos, 2017), da ordem de somente 20% do valor contratual médio brasileiro em 2015.

O quantitativo alinha-se com a posição ocupada pelos agricultores familiares nordestinos, que são identificados como menos consolidados e capitalizados, e mais expostos ao risco, em função também dos fatores climáticos locais, além da fraca inserção comercial e de mercado, portanto, limitados a contratar microcréditos com baixos limites de financiamento (Oliveira, 2015).

Nesse ponto, observar que, conquanto uma parcela expressiva dos produtores em tela seja ainda pobre e tenha o seu potencial produtivo bloqueado por “múltiplas carências de ativos”, como acesso precário à terra, educação formal, assistência, tecnologias produtivas etc., (Aquino; Alves; Vidal, 2020, p. 26-27), a região detém ampla diversidade ambiental, socioeconômica e cultural, que podem ser dínamos para a reinvenção de políticas de nova geração para o apoio à agricultura familiar e ao desenvolvimento territorial (Bacelar; Favareto, 2020).

Adicionalmente, há estudos de caso que, avaliando os municípios cearenses de Baturité, Iguatu e Quixadá, identificaram que o PRONAF tem operado de forma genérica nas

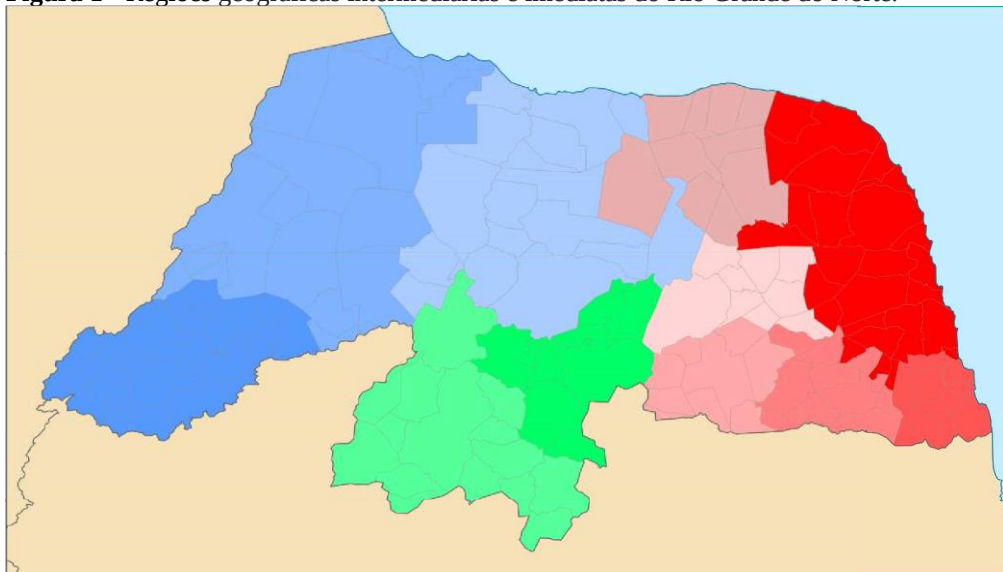
localidades, sem alterar o contexto de desenvolvimento (disponibilidade de escolas, postos de saúde, estradas, transportes, telecomunicações etc.) mas que impactam sobremaneira o desempenho dos produtores locais (Damasceno; Khan; Lima, 2011).

Queiroz (2012), ressaltou que o PRONAF ainda não foi capaz de gerar mudança efetiva no padrão de desenvolvimento agrícola no meio rural. No caso do Nordeste, o autor argumenta que os recursos são poucos diante da magnitude da agricultura familiar, afora o fato de que não tem ocorrido incremento em práticas e tecnologias que permitam aos produtores locais conviverem com as condições adversas do Semiárido.

3.1 EXPERIÊNCIAS DO PRONAF NO SEMIÁRIDO POTIGUAR

De acordo com a classificação regional do Brasil em regiões geográficas intermediárias e imediatas, proposta pelo IBGE em 2017, o estado do Rio Grande do Norte é dividido em três regiões intermediárias e 11 regiões imediatas. Essas três regiões intermediárias e suas respectivas regiões imediatas são: Região Intermediária Natal, composta por Santo Antônio- Passa e Fica-Nova Cruz, Canguaretama, Santa Cruz, João Câmara e São Paulo do Potengi (em tons de vermelho na **Figura 1**). Região Intermediária Caicó, incluindo Caicó e Currais Novos (em tons de verde na **Figura 1**). Região Intermediária Mossoró, abrangendo Mossoró, Pau dos Ferros e Açu (em tons de azul na **Figura 1**) (IBGE, 2017).

Figura 1 - Regiões geográficas intermediárias e imediatas do Rio Grande do Norte.



Fonte: IBGE (2017).

Os agricultores familiares potiguares são marcados, em sua maioria, por fragilidades econômicas e apresentam baixo potencial de realizar investimentos a partir das receitas oriundas de seus estabelecimentos. Essa situação se agravou no período de 2012 a 2017, quando o estado foi atingido pela grande seca, que impactou fortemente as atividades agropecuárias de sequeiro (França; Moreno, 2017; Souza; Aquino, 2018).

No meio rural potiguar, de forma semelhante ao que acontece no contexto regional nordestino, apesar das dificuldades enfrentadas no ambiente semiárido e de outros gargalos estruturais, a agricultura familiar é o segmento social numericamente mais expressivo. Conforme Aquino *et al.* (2020), tendo por base o Censo Agropecuário do IBGE de 2017, existiam 63.452 estabelecimentos agropecuários em 2017. Desse total, 50.680 (79,9%) eram familiares. Os autores ainda destacam que a categoria respondia por 67,8% da ocupação do setor agropecuário, gerando oportunidades de trabalho para mais de 145 mil pessoas.

Conforme referido, o PRONAF é uma política pública de geração de emprego e renda que está presente atualmente em todos os municípios potiguares. De 2013 a 2020, foram realizadas 373.334 operações de crédito, tendo o montante superado a marca de R\$ 1,8 bilhão (em valores constantes de 2020). Esse volume de recursos, por sua vez, se distribuiu em empréstimos de baixo valor médio, entre R\$ 4 e R\$ 6 mil, indicando um perfil voltado ao atendimento do público do microcrédito rural classificado no grupo B do programa, que representa a maioria dos agricultores familiares locais (Aquino *et al.*, 2022, p. 118).

Vale destacar que o número de contratos do PRONAF ultrapassou a cota em 2013 de Agricultores familiares do estado (50.680). Este fato pode ser explicado pela seguinte regra: O crédito está disponível para familiares. Além disso, devido ao impacto da seca severa (2012-2017), o Governo Federal abriu e renegociou linhas de financiamento adicionais para a dívida rural, permitindo a manutenção do emprego, apesar da seca prolongada (Aquino *et al.*, 2022, p.118).

A evolução de contratos do PRONAF nas áreas rurais do RN foi resultado do aprendizado de um grupo de mediadores (sindicatos rurais, bancos, Assistência Técnica e Agências de Extensão Rural ATER) envolvidos na implementação do programa nos 167 municípios do estado. Saliente-se que, nos primórdios de execução do programa, até o início dos anos 2000, havia muitas questões burocráticas que dificultavam a participação dos agricultores crédito e como resultado, a maioria dos projetos elaborados era rejeitada, principalmente devido as propostas inconsistentes e a baixa capacidade de pagamento dos produtores (Aquino, 2003; Bastos, 2006).

Os agricultores e agricultoras potiguaras empregaram o crédito do PRONAF em diversas áreas de produção. No entanto, as operações de manutenção das propriedades foram ineficazes. Na verdade, a maioria dos empréstimos foi destinada a investimentos agrícolas e, especificamente, para investimentos em atividades pecuárias, representando 74,9% do total dos contratos e aproximadamente setenta por cento dos valores usados de 2013 a 2020 (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2020, p. 120).

O problema do baixo uso do crédito de custeio não foi exclusivo dos beneficiários do PRONAF no Rio Grande do Norte. Na verdade, essa situação ocorre em todos os estados nordestinos, pois o crédito de custeio é majoritariamente utilizado nas regiões Sul e Sudeste do Brasil (Silveira *et al.*, 2016; Troian; Machado, 2020; Wesz Junior, 2021). Essa realidade representa um obstáculo estrutural para a agricultura família, tanto no contexto local quanto regional, pois os agricultores familiares não possuem capital de giro próprio suficiente para garantir a continuidade de suas atividades entre os ciclos de produção das lavouras e rebanhos.

Os dados mostram que 56,1% dos recursos de investimentos pecuários são destinados exclusivamente para aquisição de animais e 29,1% foram aplicados em melhorias na estrutura física das propriedades. Entre os rebanhos, os maiores investimentos foram na bovinocultura leiteira e de corte. Esse perfil de operação tem convertido o PRONAF em uma política estratégica para o fortalecimento da pecuária familiar norte-rio-grandense, ligando o crédito a outras ações governamentais em andamento, a exemplo do Programa do Leite (IPEA, 2020, p. 120-121).

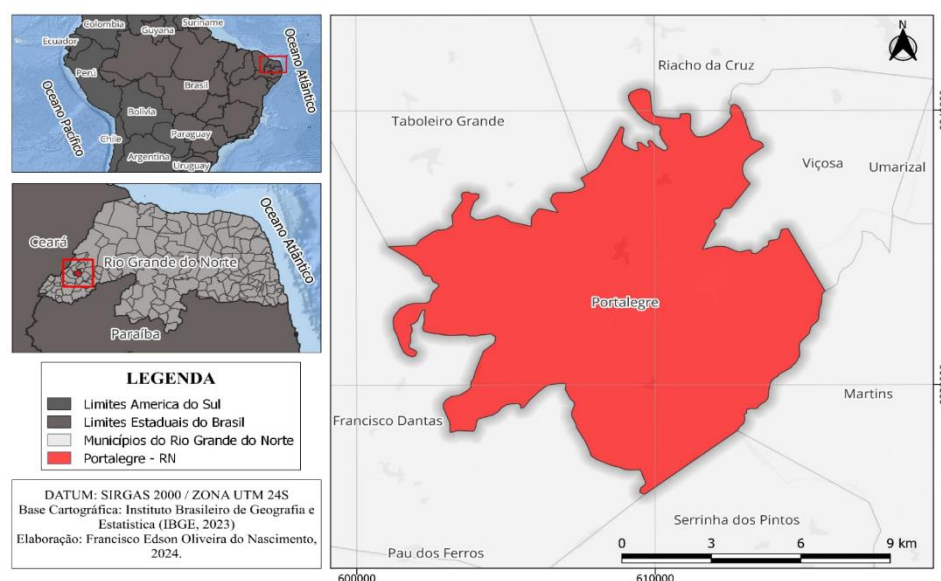
A concentração excessiva dos investimentos do PRONAF na pecuária bovina pode ser explicada por vários fatores. Primeiramente, há uma forte tradição cultural entre os produtores locais de criar animais, que remonta ao período da colonização do estado (Santos, 2002). Além disso, essa concentração é resultado da "padronização" das operações de crédito. Isso ocorre principalmente porque há uma oferta limitada de técnicos capazes de elaborar projetos individualizados, que considerem as diversas oportunidades de investimentos tanto agropecuários quanto não agropecuários (Aquino; Bastos, 2015).

4 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

4.1 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA

O município de Portalegre-RN, está situado no Alto Oeste Potiguar (AOP), porção central da Região Geográfica Imediata de Pau dos Ferros. De acordo com dados do Censo Demográfico de 2022, o município apresentava uma população de 7.601 habitantes e uma densidade demográfica de 69,07 hab./km² em 2022, apresenta uma área geográfica bastante diminuta, praticamente se restringe a área da serra de mesmo nome, com pouco mais de 110 km² (IBGE, 2022). A **Figura 2** a seguir apresenta a localização geográfica do município de Portalegre-RN, destacando sua posição no Brasil, no Estado do Rio Grande do Norte, bem como os municípios vizinhos.

Figura 2 – Localização geográfica do município de Portalegre – RN.



Fonte: Nascimento (2024).

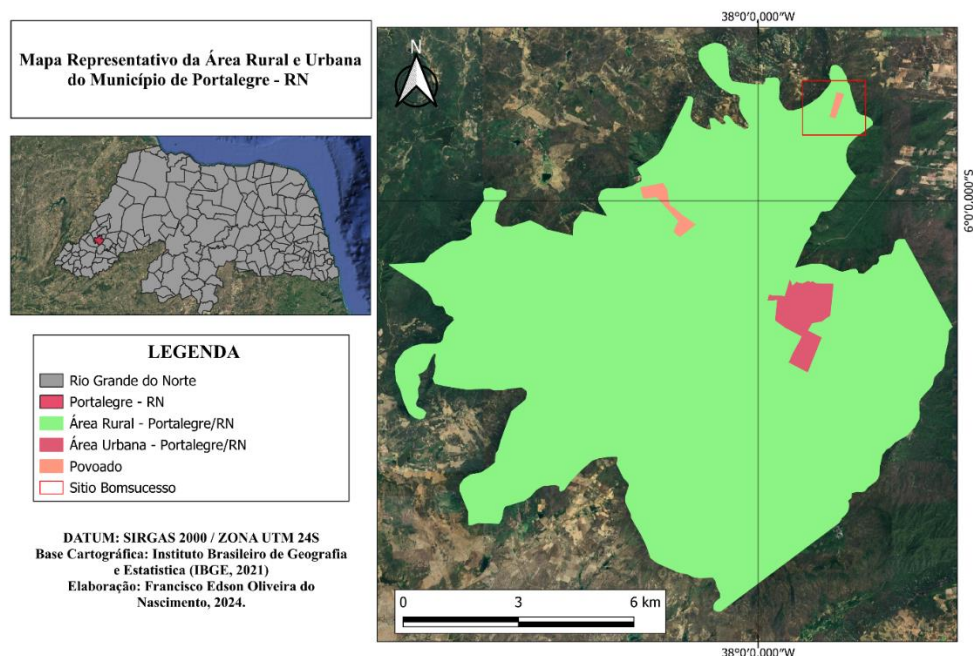
O município de Portalegre-RN tem sua base econômica muito dependente do Setor Público (servidores públicos e transferências diretas à população), apresenta um setor comercial e de serviços com a presença predominante de micro e pequenas empresas, sendo muito forte a presença de informais. A economia municipal é estruturalmente frágil, com participações modestas do Setor Agropecuário e da Indústria e com peso relativo mais expressivo da Administração Pública (Barreto Filho, 2021).

A zona rural de Portalegre-RN tem a cajucultura como principal atividade produtiva, mas as evidências indicam que as famílias residentes nos minifúndios se dedicam a variadas atividades, muitas delas não agrícolas, destacando-se a presença de muitos aposentados e pensionistas nas famílias. A agropecuária do município de Portalegre-RN, ainda que muito modesta, está fundamentada no cultivo de algumas lavouras permanentes, com destaque para a cajucultura e umas poucas culturas temporárias, como a mandioca, o milho, a cana-de-açúcar e o feijão (Barreto Filho, 2021).

Segundo dados fornecidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Portalegre-RN (2024), entre junho de 2020 e o período atual, foram realizadas 385 Declarações de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou Cadastros da Agricultura Familiar (CAF) de agricultores de Portalegre-RN.

A **Figura 3**, a seguir, ilustra a distribuição das áreas rural e urbana do município de Portalegre-RN, destacando elementos essenciais como as aglomerações rurais (povoados) existentes na área da comunidade rural do Sítio Bonsucesso e adjacências, com o objetivo de compreender a organização espacial do território de estudo.

Figura 3 – Mapa da área rural e urbana de Portalegre-RN, com destaques para os povoados da comunidade rural do Sítio Bonsucesso e adjacências



Fonte: Nascimento (2024).

A configuração geográfica e a dinâmica socioeconômica do município destacam-se pela coexistência de áreas rurais e urbana que ilustram a organização espacial local e suas relações

de dependência mútua. Essa compreensão é essencial para avaliar como políticas públicas, como o PRONAF, podem contribuir para a sustentabilidade e a melhoria das condições de vida das famílias agricultoras.

A pesquisa de campo foi realizada em várias localidades adjacentes à comunidade rural de Sítio Bonsucesso, Belo Monte, Santa Tereza, Sítio Ponta da Serra, Retiro e Jatobá, todas localizadas no município de Portalegre-RN. Assim, como outras regiões do semiárido brasileiro, Portalegre-RN apresenta uma expressiva participação da zona rural, onde se concentra a maior parte dos agricultores familiares e beneficiários do PRONAF. Conforme apuração de dados na pesquisa de campo, apurou-se que a comunidade rural do Sítio Bonsucesso conta com 177 habitantes, com predominância de agricultores familiares.

A escolha das localidades para a pesquisa se justifica pela relevância como um espaço onde a agricultura familiar desempenha um papel central na economia comunitária, com geração de ocupações e renda, bem como para sustentação alimentar de boa parte dos moradores. A forte presença de beneficiários do PRONAF na comunidade e região adjacente faz dela um exemplo representativo para examinar os desafios e as oportunidades da agricultura familiar no contexto municipal.

4.2 TIPO DE PESQUISA

Utilizou-se neste trabalho a pesquisa bibliográfica, levantamento documental e estudo de caso, com pesquisa de campo. Foi realizada uma revisão bibliográfica abrangente, que permitiu a compreensão do contexto histórico de discussão, elaboração e execução de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar brasileira, em especial do PRONAF. Segundo Lima e Miotto (2007), a pesquisa bibliográfica é um procedimento metodológico crucial na produção de conhecimento científico, o que se alinha com a necessidade de compreender os fundamentos e o histórico do PRONAF para embasar a análise. Ademais, a pesquisa bibliográfica incluiu livros, artigos acadêmicos, relatórios institucionais e outras fontes relevantes para fundamentar teoricamente a pesquisa.

Quanto ao levantamento documental, realizou-se a análise de documentos oficiais e registros históricos relacionados ao PRONAF e à agricultura familiar portalegrense, proporcionando dados contextuais adicionais.

Este estudo foi estruturado, ainda, como um estudo de caso, que visa aprofundar o conhecimento sobre o tema em foco. Essa metodologia, por meio da análise detalhada de um

indivíduo, grupo, evento ou fenômeno específico, permite desvendar as particularidades e complexidades do contexto a ser estudado (Gil, 2008).

De acordo com Gil (2008), a riqueza do estudo de caso reside na busca por um conhecimento amplo e detalhado do objeto investigado, a partir de um estudo profundo e exaustivo. Conforme definido por Goode e Hatt (1979, p. 421-422), a pesquisa de estudo de caso “não é uma técnica específica, mas um meio de organizar dados sociais, preservando ao mesmo tempo as características singulares do objeto social estudado”.

Foi realizada uma pesquisa de campo, que na visão de Oliveira (2003), se constitui na busca de dados sobre um fenômeno de interesse acadêmico, com foco na realidade da área delimitada para realização do estudo. Na pesquisa de campo, foi utilizado um formulário estruturado para obter dados quantitativos que possam ser analisados estatisticamente, consistente com o foco da pesquisa em quantificar, descrever e analisar dados referentes ao universo da agricultura familiar e do PRONAF no cenário recente da comunidade rural de Bonsucesso e adjacências, em Portalegre-RN.

A proposta de pesquisa apresentou detalhadamente as experiências dos agricultores familiares, que utilizaram recursos do PRONAF, proporcionando uma visão da realidade social desses agricultores.

4.3 QUANTO À FORMA DE ABORDAGEM

A pesquisa desenvolveu uma abordagem metodológica mista, combinando técnicas qualitativas e quantitativas, com o objetivo de analisar as potencialidades e os desafios do PRONAF na comunidade rural de Bonsucesso e adjacências, em Portalegre-RN.

Como enfatiza Dencker (2001, p. 97), a abordagem qualitativa permite uma análise das causas, condições e frequência de determinadas situações sociais, permitindo a compreensão de problemas, estruturas, sistemas e processos.

Já a abordagem quantitativa envolveu a coleta e análise de dados, que contribuíram para melhor exposição do tema em questão (Gil, 2008).

4.4 QUANTO AOS FINS E AOS MEIOS

A pesquisa teve cunho descritivo e exploratório. Segundo Gil (2008), a pesquisa descritiva busca coletar informações detalhadas sobre o fenômeno em estudo, possibilitando a identificação de padrões e tendências. Ademais, visa descrever as características e aspectos

relevantes da experiência dos agricultores familiares com o PRONAF, detalhando suas potencialidades e desafios.

De acordo com Gil (2008), a pesquisa exploratória é apropriada quando se deseja explorar um problema ou situação para obter uma compreensão mais profunda e identificar novas hipóteses. Assim, a pesquisa busca investigar novas perspectivas e aspectos ainda não totalmente compreendidos sobre o impacto do PRONAF na agricultura familiar portalegrense.

4.5 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Uma pesquisa de campo foi realizada com agricultores familiares que receberam recursos do PRONAF entre 2020 e 2024, por meio de um formulário estruturado para coleta de dados. A pesquisa abrangeu a região de Bonsucesso e adjacências, em Portalegre-RN, com visitas a diversas comunidades rurais. O itinerário percorrido abrangeu as seguintes localidades: Sítio Bonsucesso, Belo Monte, Santa Tereza, Sítio Ponta da Serra, Retiro e Jatobá. Em cada comunidade, foram entrevistados 100% dos beneficiários que se disponibilizaram em participar da pesquisa, totalizando os seguintes números de entrevistas:

- **Sítio Belo Monte** (90 habitantes): 7 beneficiários entrevistados.
- **Santa Tereza** (83 habitantes): 7 participantes.
- **Sítio Ponta da Serra** (76 habitantes): 9 entrevistados.
- **Retiro e Jatobá** (101 habitantes): 7 entrevistados.
- **Bonsucesso**: 10 participantes.

O formulário encontra-se dividido em 4 partes, a primeira buscou identificar o perfil dos beneficiários do PRONAF, coletando informações socioeconômicas, como idade, sexo, escolaridade, tempo de residência na área rural, e a principal fonte de renda da família.

A segunda parte do formulário, focou descrever a percepção dos beneficiários sobre os desafios enfrentados na agricultura familiar no contexto local. Neste viés, abordou-se questões relacionadas às dificuldades na produção, acesso a recursos e insumos, infraestrutura, condições climáticas adversas, acesso a mercados e crédito, além de outros obstáculos que possam impactar a sustentabilidade e a produtividade das atividades agrícolas.

A terceira parte do formulário se destinou a coleta de dados referentes à percepção dos beneficiários sobre as potencialidades da agricultura familiar no contexto local, explorando oportunidades e aspectos positivos percebidos, tais como a diversificação de culturas, práticas

sustentáveis, valorização dos produtos locais, apoio de políticas públicas e programas como o PRONAF, e a importância da agricultura familiar para a comunidade e economia local.

A quarta parte do formulário avaliou a satisfação dos beneficiários com o PRONAF, buscou-se com isto, opiniões sobre a eficácia do programa, a relevância do apoio recebido, o impacto das ações do PRONAF em suas atividades e vidas, além de sugestões para melhorias futuras.

Cabe ressaltar ainda, que o estudo utilizou dados primários e secundários fornecidos por órgãos governamentais e instituições ligadas ao segmento da agricultura familiar portalegrense, como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, para enriquecer a análise com informações atualizadas e relevantes.

As técnicas utilizadas para a análise dos dados incluíram a estatística descritiva, que permitiu resumir e apresentar as características dos beneficiários; a análise qualitativa, que explorou as percepções dos agricultores sobre os desafios e potencialidades da agricultura familiar; e a integração de dados secundários, que contextualizou as informações coletadas. Os dados foram organizados e integrados em sistemas de gerenciamento de dados, utilizando ferramentas como o Excel. A utilização do Excel facilitou a manipulação, visualização e interpretação dos dados coletados, garantindo que os resultados fossem apresentados de forma clara e precisa.

Por fim, acredita-se que a utilização de dados qualitativos, quantitativos, primários e secundários, proporcionou uma compreensão abrangente e detalhada do impacto e dos desafios do PRONAF na comunidade rural de Bonsucesso e adjacências, em Portalegre-RN.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Conforme os dados apresentados na **Tabela 1**, foi observado um equilíbrio quanto ao gênero das pessoas envolvidas na atividade, com 50% dos entrevistados do gênero feminino e 50% do gênero masculino. Em relação à faixa etária, 10% dos entrevistados têm mais de 70 anos; 55% estão na faixa de 50 a 69 anos; 20% entre 40 e 49 anos; e apenas 15% têm entre 23 e 39 anos. No que diz respeito à escolaridade, 67,5% dos entrevistados cursaram apenas o ensino fundamental incompleto. Em relação à renda, 45% recebem cima de um salário-mínimo até 3 salários, sendo que 57,5% são aposentados, o que contribui para essa faixa de rendimento.

Tabela 1 - Perfil socioeconômico dos moradores das localidades de Portalegre

Variável	Quantidade (%)	%	%	%	%
Sexo	Masculino	Feminino			
	50%	50%			
Faixa etária	23 a 39	40 a 49	50 a 69	70 acima	
	15%	20%	55%	10%	
Escolaridade	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Não Alfabetizado
	67,5%	5%	2,50%	12,5%	12,5%
Fonte de renda	Pensão/Aposentadoria	Programa Bolsa Família	Autônomo - conta própria	Emprego - carteira assinada	
	57,5%	37,5%	2,5%	2,5%	
Renda	Até 1/2 salário-mínimo	Acima de 1/2 salário-mínimo até 1 salário-mínimo	Acima de 1 salário-mínimo até 3 salários-mínimos	Acima de 3 até 6 salários-mínimos	
	12,5%	40%	45%	2,5%	

Fonte: Elaboração própria (2024).

O levantamento de dados revela uma realidade preocupante na agricultura brasileira: a predominância de aposentadoria entre os participantes e a baixa presença de jovens no setor. A faixa etária predominante corresponde a 55% dos entrevistados, com idades entre 50 e 69 anos, enquanto apenas 15% têm entre 23 e 39 anos, indicando uma população rural envelhecida e uma escassez de jovens no setor. Esse quadro indica um processo de envelhecimento da população rural, indicando uma possível decadência da agricultura familiar, que enfrenta grandes desafios para atrair e manter uma nova geração.

A transição geracional na agricultura é crítica. A falta de interesse dos jovens em assumir as propriedades familiares pode ser atribuída a diversos fatores, incluindo a percepção de que a vida urbana oferece melhores oportunidades econômicas e sociais. Como observa Rovaris (2018, n/p.), “há mais de dez anos, temos a nucleação da educação: as crianças são tiradas da comunidade rural e levadas para escolas na cidade, e assim começam a perder o vínculo com a agricultura”. Além disso, o trabalho no campo é frequentemente visto como menos atraente devido às exigências físicas e à baixa automação nas propriedades, tornando-o menos competitivo em relação a outros setores. Esse cenário evidencia a necessidade de políticas públicas que não apenas incentivem a juventude a permanecer no campo, mas também modernizem o setor e aumentem sua atratividade.

Ainda no quesito socioeconômico, com relação ao grau de escolaridade, observa-se que uma parcela significativa dos agricultores familiares (67,5%) não completou o ensino fundamental. Essa realidade pode impactar diretamente sua capacidade de acessar informações e recursos essenciais para otimizar suas atividades agrícolas e, conseqüentemente, melhorar sua qualidade de vida. A baixa escolaridade representa um obstáculo importante para a adoção de novas tecnologias e práticas sustentáveis na agricultura familiar. Além disso, a presença de 12,5% de não alfabetizados e a escassa proporção de indivíduos com ensino médio completo (12,5%) revelam desafios significativos relacionados à educação e ao desenvolvimento rural. A educação é um componente fundamental para o fortalecimento da agricultura familiar, pois não apenas aprimora a capacidade de gestão dos agricultores, mas também potencializa sua participação em políticas públicas e programas como o PRONAF.

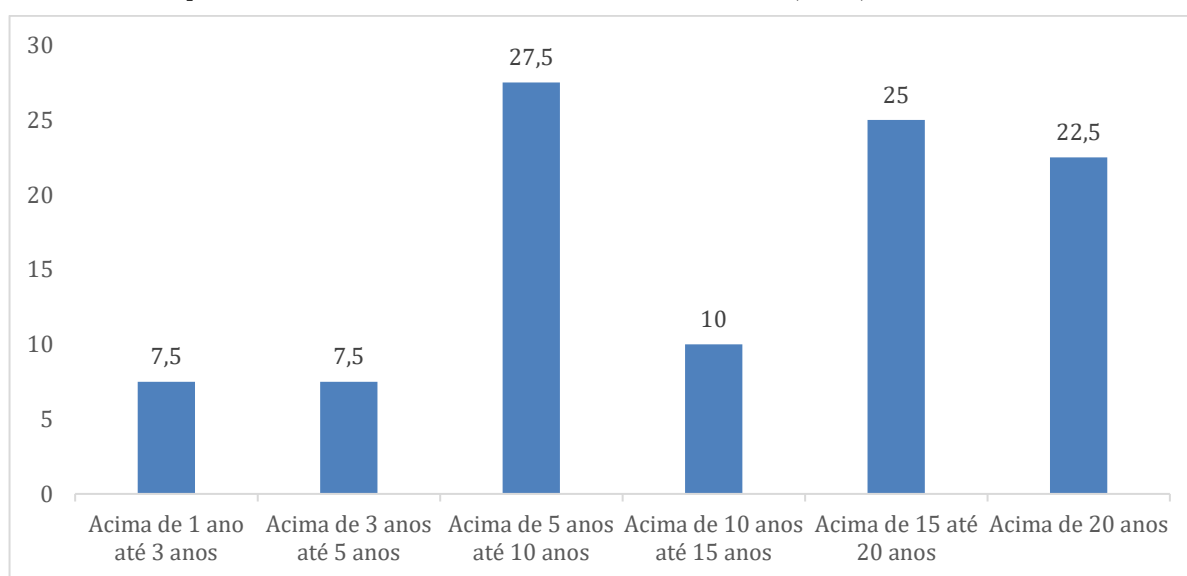
Quanto à renda, a maioria dos agricultores (45%) recebe até 3 salários-mínimos, com uma concentração expressiva (40%) na faixa que varia de mais de meio salário-mínimo até 1 salário-mínimo. Essa situação indica que muitos agricultores estão em condições financeiras vulneráveis, o que limita sua capacidade de investimento em insumos, tecnologias e melhorias na produção. Apenas 2,5% das famílias apresentam renda superior a 3 salários-mínimos, evidenciando uma considerável desigualdade econômica entre os beneficiários do PRONAF. Fatores como acesso restrito a mercados, dependência das safras e condições climáticas adversas agravam essa realidade. Ademais, a baixa renda dificulta o acesso a programas de assistência e crédito, que são essenciais para o fortalecimento da agricultura familiar.

5.2 APORTES DO PRONAF PARA AGRICULTURA FAMILIAR

Os recursos do PRONAF são fundamentais para a agricultura familiar, oferecendo suporte financeiro para melhorias estruturais, produtivas e tecnológicas. Este tópico analisa como os beneficiários da comunidade Bonsucesso utilizaram esses recursos entre 2020 e 2024, destacando os impactos em suas propriedades e atividades.

Em relação ao tempo de conhecimento do PRONAF, os dados coletados, ilustrados no **Gráfico 1**, revelam que 27,5% dos beneficiários do PRONAF, afirmam conhecer o programa há mais de cinco anos, até uma década, enquanto 25% afirmam ter familiaridade com o programa por um período de 15 a 20 anos.

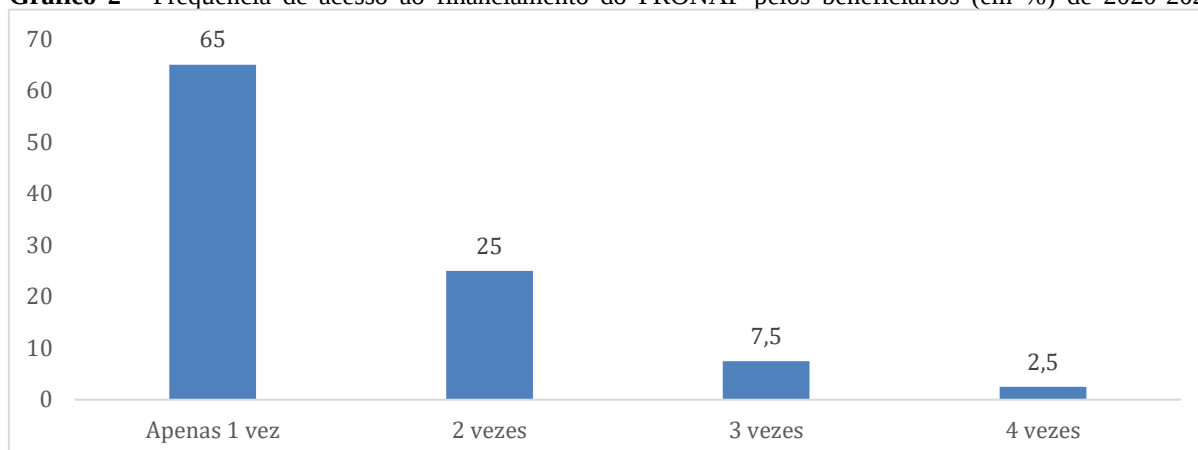
Gráfico 1 – Tempo de conhecimento do PRONAF entre os entrevistados (em %)



Fonte: Elaboração própria (2024).

Esses dados indicam que a maior parte dos agricultores possui um conhecimento consolidado sobre o programa, o que sugere familiaridade com o processo de solicitação e uso dos recursos. Essa característica pode estar associada ao perfil dos beneficiários, que em sua maioria, são agricultores mais experientes e de idade mais avançada. Importante destacar que o conhecimento sobre o Programa não se relacionou diretamente com a recorrência em obtenção de recursos junto às instituições bancárias.

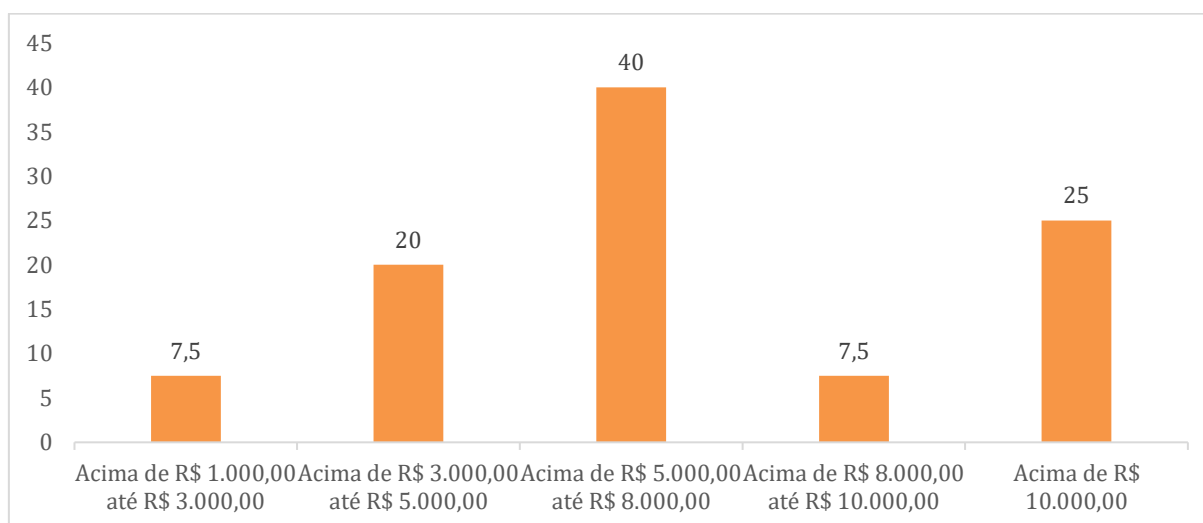
O **Gráfico 2** ilustra a frequência com que os beneficiários obtiveram recursos do programa.

Gráfico 2 - Frequência de acesso ao financiamento do PRONAF pelos beneficiários (em %) de 2020-2024

Fonte: Elaboração própria (2024).

A análise dos dados do **Gráfico 2**, revela que 65% dos beneficiários tiveram acesso ao financiamento apenas uma vez. Além disso, 25% dos beneficiários receberam recursos duas vezes. Esse padrão esporádico pode estar relacionado ao tempo mínimo exigido pelo programa para a renovação de novos custeios, pelas dificuldades burocráticas e novas exigências como o CAF. Essa regra limita o acesso aos recursos de forma recorrente, obrigando os interessados a aguardarem o decurso de prazo para se habilitarem novamente ao pleito de recursos, também é conveniente mencionar que os agricultores familiares com baixos níveis de escolaridade têm dificuldades em cumprir as exigências burocráticas e para se adequarem às novas exigências para se tornarem elegíveis aos recursos do PRONAF.

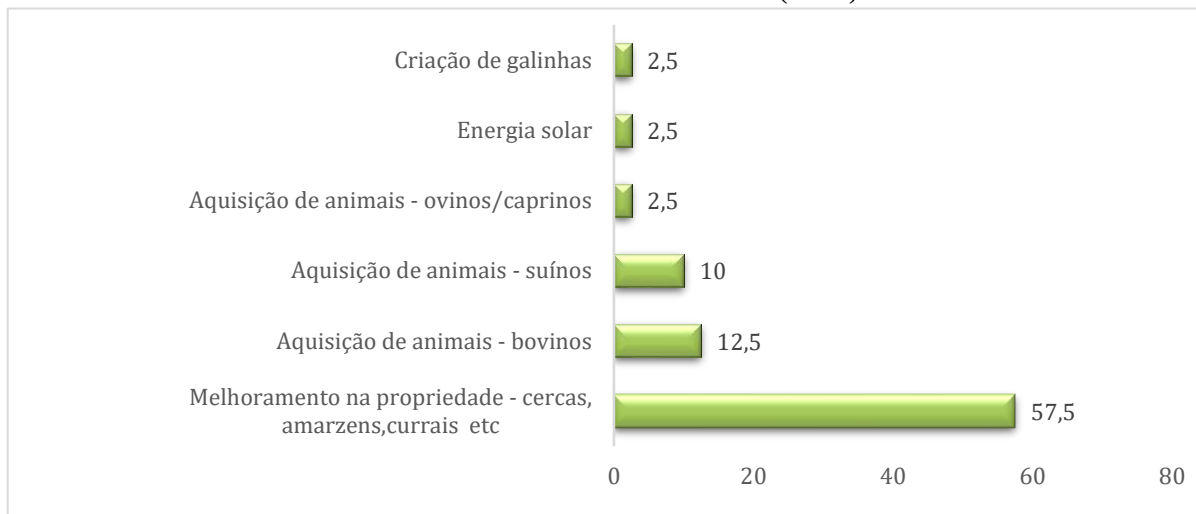
No **Gráfico 3**, a seguir, apresenta o montante de recursos recebidos pelos beneficiários do PRONAF.

Gráfico 3 - Valores financiados pelo PRONAF recebidos pelos beneficiários (em %)

Fonte: Elaboração própria (2024).

Em relação ao valor financiado, o **Gráfico 3** revela que 40% dos agricultores entrevistados disseram ter recebido entre R\$5.000,00 e R\$8.000,00. Esse montante foi utilizado principalmente para investimentos específicos e de curto prazo, atendendo a necessidades imediatas de propriedades, como aquisição de animais ou melhorias estruturais. Conforme ilustrado no **Gráfico 4** abaixo.

Gráfico 4 - Atividades realizadas com recursos recebidos do PRONAF (em %)



Fonte: Elaboração própria (2024).

No que se refere ao destino dos recursos recebidos, o **Gráfico 4**, mostra que, 57,5% dos beneficiários utilizaram o financiamento para melhorias nas propriedades, investindo em infraestrutura como cercas, armazéns e currais. Essa decisão de investimento reflete uma prioridade voltada para o fortalecimento da base produtiva, o que pode ser essencial para a sustentabilidade das atividades de agricultura familiar.

Os dados sobre os beneficiários do PRONAF revelam que muitos possuem conhecimento sobre o programa há mais de cinco anos. No entanto, observa-se uma limitação no modelo atual, uma vez que 65% dos beneficiários tiveram acesso ao financiamento apenas uma vez entre 2020 e 2024. Esse intervalo obriga os agricultores a priorizarem o uso dos recursos recebidos, restringindo sua capacidade de investir de forma contínua em suas propriedades. Tal limitação sugere a necessidade de flexibilização das condições de financiamento, principalmente para os agricultores que necessitam de suporte recorrente para o custeio de safras e a expansão de suas atividades.

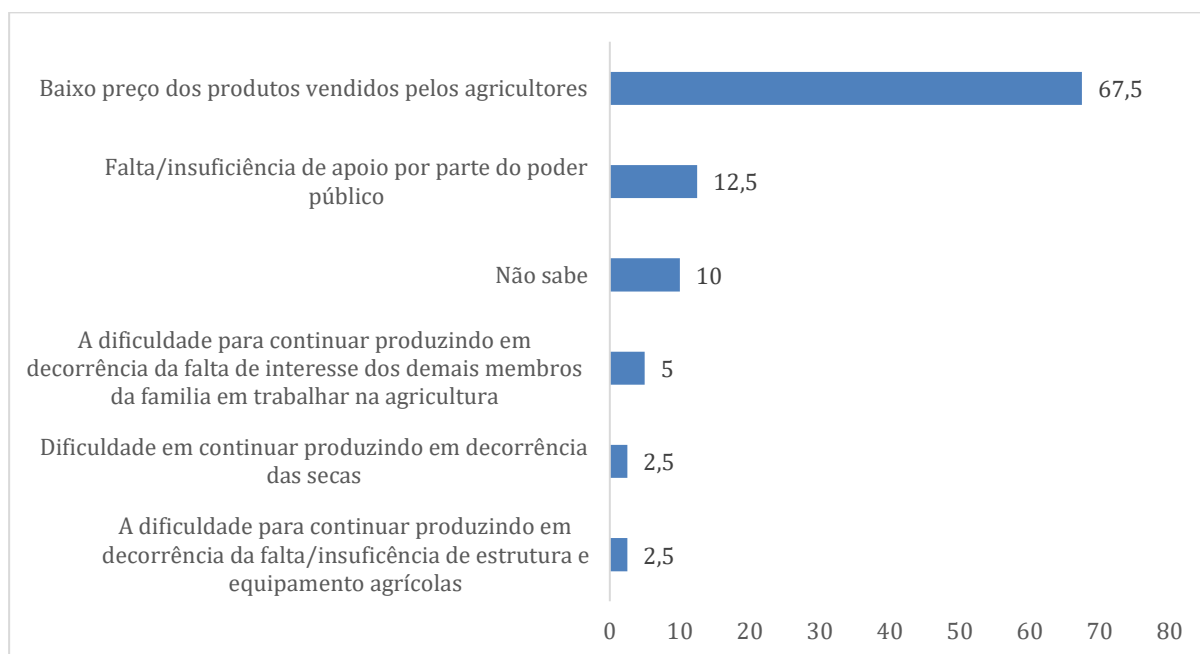
Outro ponto importante é o uso de recursos, que foram prioritariamente destinados à infraestrutura, com 57% dos investimentos sendo aplicados nessa área. As melhorias nas estruturas, como cercas, armazéns e currais, refletem a percepção dos pronafianos sobre a

importância da realização de benfeitorias nos estabelecimentos rurais. Esses investimentos buscam, possivelmente, melhores condições de armazenamento e manejo dos produtos, fortalecendo a capacidade produtiva e competitiva da agricultura familiar. No contexto do Semiárido, esses investimentos podem ser relevantes para a continuidade das atividades agrícolas, apesar de, em alguns casos, a renda gerada ser limitada para sustentar um crescimento significativo.

5.3 PERCEPÇÕES SOBRE OS DESAFIOS DA AGRICULTURA NO CONTEXTO LOCAL

Ao abordar os desafios da agricultura familiar em Portalegre-RN, os dados encontrados revelam questões centrais enfrentadas pelos agricultores. Conforme ilustrado no **Gráfico 5**, o principal problema identificado por 67,5% dos entrevistados é o baixo preço dos produtos agrícolas vendidos, especialmente em períodos de safra abundante. Essa situação evidencia a vulnerabilidade dos agricultores diante de um mercado marcado por flutuações sazonais, como destacado por Rovaris (2018), evidenciando a necessidade de políticas públicas que garantam preços mínimos e promovam maior estabilidade para o setor.

Gráfico 5 - Principais desafios enfrentados pela Agricultura Familiar em Portalegre-RN (em %)

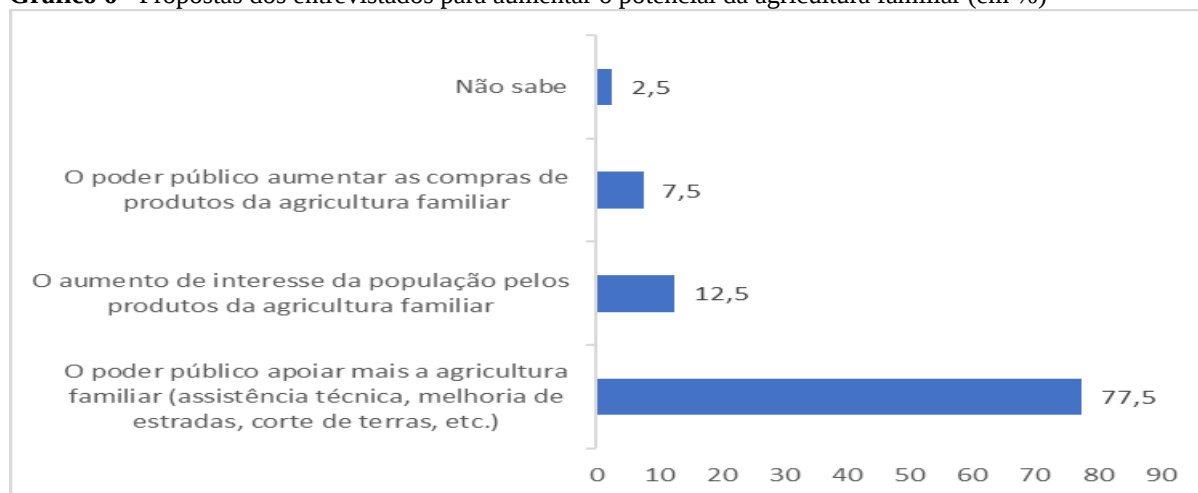


Fonte: Elaboração própria (2024).

Outro desafio significativo identificado pelos agricultores é a falta ou insuficiência de apoio governamental, considerado por 12,5% dos entrevistados. Essa percepção é corroborada

pelos dados do **Gráfico 6**, que mostram que 77,5% dos agricultores desejam maior apoio em áreas como assistência técnica, melhoria de estradas e acesso ao corte de terras. A ausência de apoio técnico, em particular, compromete a adoção de inovações e práticas sustentáveis, limitando o potencial produtivo da região.

Gráfico 6 - Propostas dos entrevistados para aumentar o potencial da agricultura familiar (em %)



Fonte: Elaboração própria (2024).

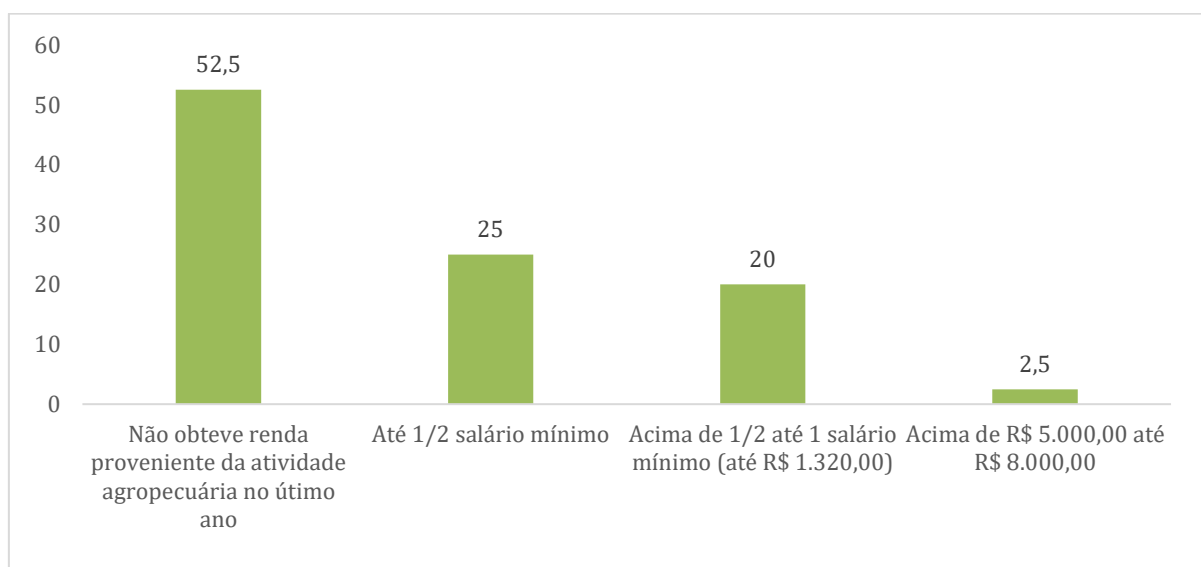
Além disso, uma questão crítica para o futuro da agricultura familiar na região é a baixa presença de jovens no campo. Conforme mostrado na **Tabela 1** (p. 33), apenas 15% dos entrevistados têm entre 23 e 39 anos, e 55% dos entrevistados têm entre 50 e 69 anos, e 67,5% possuem apenas o ensino fundamental incompleto. O que demonstra o envelhecimento da população rural e a dificuldade de sucessão familiar. Essa predominância de agricultores mais velhos e com baixo nível de escolaridade pode dificultar a adoção de práticas agrícolas modernas e a diversificação produtiva. O desinteresse dos jovens pela agricultura está associado a fatores como a baixa atratividade da atividade agropecuária, marcada por elevada carga de trabalho e baixa rentabilidade. A busca por oportunidades de estudo e emprego em centros urbanos intensifica o êxodo rural, dificultando a renovação geracional nas propriedades familiares.

Outro fator que afasta os jovens do campo é a percepção de que o setor agrícola local não acompanha as inovações tecnológicas e cuidados de modernização. Essa ausência de capacitação e incentivos específicos para jovens agricultores, como linhas de crédito acessíveis ou programas de formação técnica, reforça o abandono das atividades agrícolas em busca de alternativas mais promissoras no meio urbano.

No que se refere à renda proveniente da atividade agropecuária, o **Gráfico 7**, revela que 52,5% dos entrevistados não obtiveram rendimento das negociações no último ano. Entre os

que obtiveram alguma renda, a maioria reportou ganhos baixos, com apenas 2,5% alcançando rendimentos superiores a R\$ 5.000,00 no ano. Esses dados evidenciam a dificuldade dos agricultores em transformar suas atividades em fontes viáveis de renda, agravando os desafios da permanência no campo.

Gráfico 7 - Distribuição da renda proveniente da atividade agropecuária no último ano (em %)

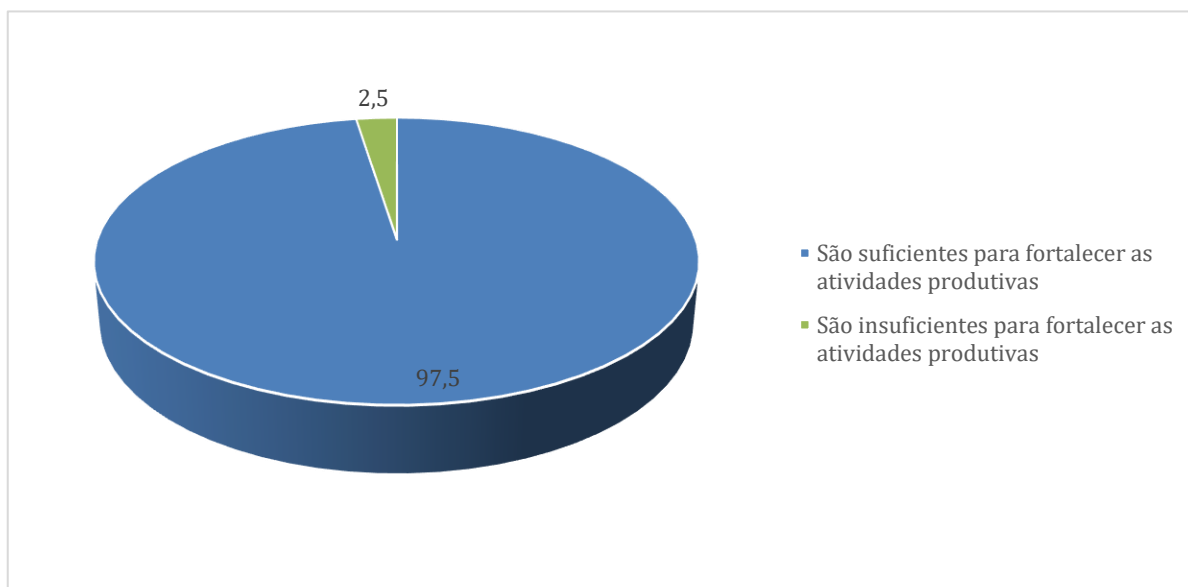


Fonte: Elaboração própria (2024).

Por fim, o fortalecimento da agricultura familiar em Portalegre-RN depende de ações integradas que promovam não apenas melhorias estruturais, mas também da valorização da produção local, do incentivo à permanência dos jovens no campo e do desenvolvimento de políticas públicas direcionadas para a modernização e a sustentabilidade do setor.

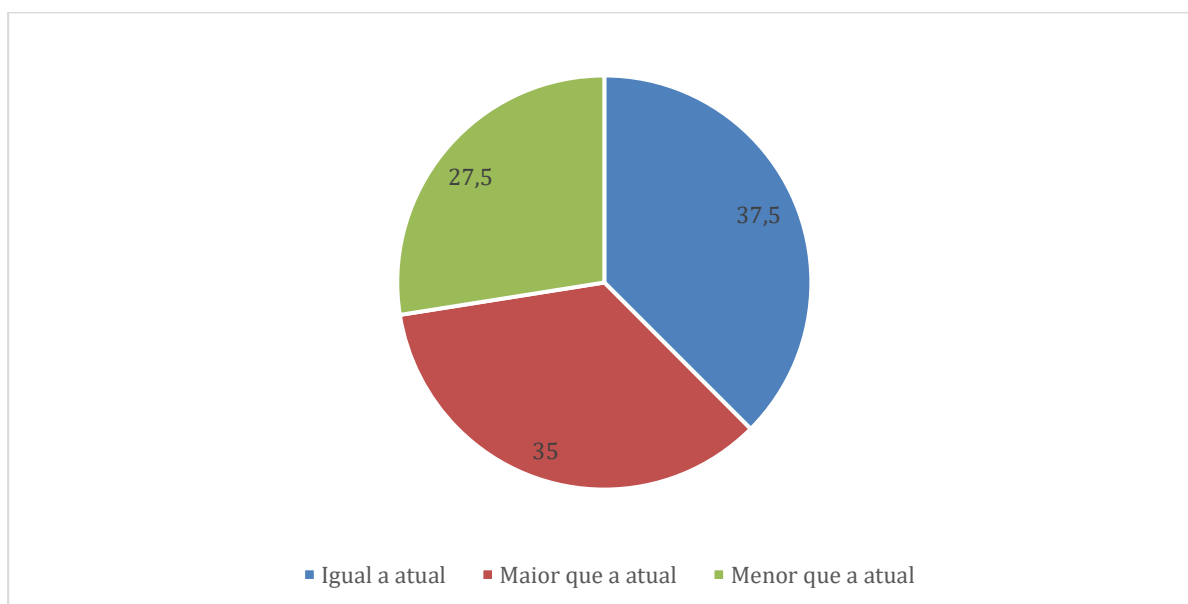
5.4 OPINIÕES DOS AGRICULTORES FAMILIARES SOBRE AS POTENCIALIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO CONTEXTO LOCAL

A agricultura familiar desempenha um papel fundamental na economia comunitária rural, especialmente na comunidade do Sítio Bonsucesso e áreas adjacentes. Segundo os dados apresentados no **Gráfico 8**, 97,5% dos beneficiários aprovaram essa modalidade como essencial para o fortalecimento das atividades produtivas. Essa percepção pode ser resultado da importância das benfeitorias realizadas nos estabelecimentos rurais e pelo aspecto provável de que não conseguiriam realizá-las sem acesso aos recursos.

Gráfico 8 - Relação dos recursos recebidos e suficiência para fortalecimento das atividades produtivas (em %)

Fonte: Elaboração própria (2024).

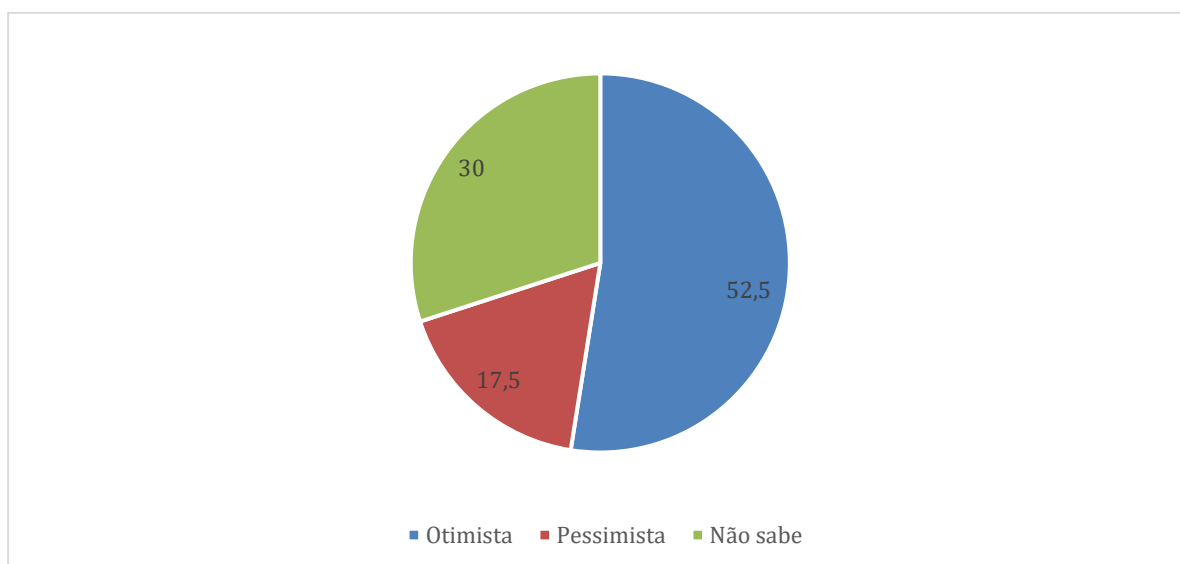
Ao projetar o futuro da agricultura familiar, os gráficos 9 e 10 refletem sentimentos variados quanto ao futuro da agricultura familiar na comunidade. Conforme mostrado no **Gráfico 9**, 37,5% dos entrevistados acreditam que a produção agrícola se manterá estável nos anos vindouros. Já 27,5% responderam que a produção será menor e 35% acreditam que aumentara nos próximos anos.

Gráfico 9 - Expectativas sobre a produção agrícola no futuro (em %)

Fonte: Elaboração própria (2024).

Os dados do **Gráfico 10** revelam um aspecto preocupante: 30% dos agricultores afirmaram não saber o que esperar do futuro do setor. Essa incerteza destaca os desafios enfrentados e o impacto das condições socioeconômicas e políticas na percepção dos produtores.

Gráfico 10 - Expectativas sobre o futuro da agricultura familiar (em %)



Fonte: Elaboração própria (2024)

Sobre as perspectivas futuras, o **Gráfico 10** aponta que 52,5% dos entrevistados estão otimistas quanto ao futuro da agricultura familiar. Outros 30% não souberam projetar e 17,5% se declararam pessimistas sobre o futuro.

Ao discutir as potencialidades da agricultura familiar no contexto local, todos os entrevistados (100%) destacaram sua relevância para a segurança alimentar das famílias, além de apontarem a importância da produção agropecuária realizada na comunidade. Embora reconheçam que a produção para o comércio seja limitada, os agricultores valorizam as políticas públicas voltadas para o setor, como o PRONAF, considerando-as fundamentais para a continuidade e o fortalecimento das atividades agrícolas. Conforme relatado por um dos agricultores: “Embora a gente não tenha grandes quantidades para o comércio, essa política tem sido de grande potencial para nossas atividades.” Esta declaração reflete a confiança dos agricultores nas políticas públicas como base para superar desafios e consolidar oportunidades.

Ao avaliar o papel da agricultura familiar no desenvolvimento rural, os resultados da **Tabela 2** demonstram que 90% dos agricultores compartilham sua contribuição positiva, reforçando sua relevância social e econômica. Além disso, 82,5% afirmaram que as práticas da agricultura familiar favorecem a preservação ambiental, por serem menos agressivas ao meio

ambiente em comparação com outros modelos produtivos. Esses dados reforçam o reconhecimento da agricultura familiar como uma estratégia essencial para o desenvolvimento sustentável do meio rural.

Tabela 2 - Percepções sobre as potencialidades da agricultura familiar (em %)

Perguntas	Sim	Não	Não sabe
O/A Sr./Sr. ^a considera que a agricultura familiar contribui para o desenvolvimento rural de Portalegre-RN?	90%	5%	5%
O/A Sr./Sr. ^a considera que a agricultura familiar contribui para a preservação do meio ambiente de Portalegre-RN?	82, 5%	0%	17,5%
O/A Sr./Sr. ^a considera que o PRONAF ajuda a fortalecer a agricultura familiar em Portalegre-RN?	100%	0%	0%

Fonte: Elaboração própria (2024).

As percepções dos agricultores familiares da comunidade rural do Sítio Bonsucesso e áreas adjacentes revelam um setor com alto potencial de crescimento, mas ainda dependente de políticas públicas bem estruturadas. A continuidade e o fortalecimento do PRONAF, aliados a iniciativas como a diversificação produtiva e a ampliação de mercados, podem transformar essas perspectivas em resultados concretos, beneficiando não apenas os agricultores, mas toda a economia local. Investir essas ações será fundamental para consolidar a agricultura familiar como um pilar do desenvolvimento rural sustentável.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo investigou as contribuições do PRONAF para o enfrentamento dos desafios e para a potencialização das oportunidades para a agricultura familiar na comunidade rural do Sítio Bonsucesso e áreas adjacentes, em Portalegre-RN, no período de 2020 a 2024, com foco na caracterização socioeconômica dos beneficiários, nos aportes do programa à agricultura familiar e nas percepções dos agricultores sobre os desafios e potencialidades locais.

Inicialmente, a caracterização socioeconômica dos beneficiários revelou uma população composta majoritariamente por agricultores em faixas etárias avançadas, com 55% na faixa etária de 50 a 69 anos. A renda predominantemente desses agricultores provém de aposentadorias (57,5%) e de atividades agrícolas de subsistência, como o cultivo de milho, feijão e fava. Esses dados destacam a importância do PRONAF como um programa essencial para a manutenção da atividade agrícola nas comunidades rurais pesquisadas. No entanto, também evidenciam a necessidade de ações que promovam a inclusão de jovens no setor, de forma a garantir a sucessão familiar e a renovação da força do trabalho rural.

Quanto aos aportes do PRONAF, observou-se que o programa desempenhou um papel fundamental no financiamento de melhorias na infraestrutura produtiva dos agricultores familiares. De acordo com os dados da pesquisa, 57,5% dos beneficiários utilizaram os recursos para investir em infraestrutura, como construção de currais, cercas e sistemas de armazenamento. Além disso, 40% dos agricultores receberam valores entre R\$ 5.000,00 e R\$ 8.000,00, que foram destinados principalmente à aquisição de insumos e melhorias estruturais. Esses investimentos foram decisivos para fortalecer a base produtiva e garantir a sustentabilidade das atividades agrícolas, contribuindo significativamente para a resiliência frente às adversidades climáticas, como a seca e a irregularidade das chuvas, e econômicas, como o baixo preço dos produtos agrícolas, destacado por 67,5% dos entrevistados. Outro desafio relevante influenciado por 12,5% dos agricultores foi a insuficiência de apoio governamental e assistência técnica.

No que tange à percepção dos beneficiários sobre os desafios enfrentados pela agricultura familiar, os entrevistados destacaram, além do baixo preço dos produtos agrícolas (67,5%), o acesso limitado aos mercados e a necessidade de maior valorização da produção local, apontada por 77,5% dos beneficiários. Tais dificuldades podem comprometer a lucratividade e a capacidade de crescimento do setor, aspectos que sugerem a necessidade de políticas públicas mais focalizadas. Apesar dessas dificuldades, o PRONAF foi considerado por

97,5% dos entrevistados como suficiente para atender às suas necessidades produtivas, reafirmando sua relevância como ferramenta de suporte às condições adversas.

Por outro lado, as potencialidades da agricultura familiar foram reconhecidas pelos beneficiários. Dados indicam que 90% dos entrevistados acreditam que não há papel positivo da agricultura familiar no desenvolvimento rural, destacando práticas tradicionais e sustentáveis, e 82% reconhecem a importância da atividade para a preservação ambiental. Além disso, 52,5% dos agricultores se mostraram otimistas em relação ao futuro do setor, enfatizando o papel do PRONAF na manutenção das atividades agrícolas e no fortalecimento do vínculo com a terra.

Com base nos resultados, conclui-se que o PRONAF é um programa relevante para a agricultura familiar na comunidade do Sítio Bonsucesso e áreas adjacentes, pois contribuiu para a realização de benfeitorias nos estabelecimentos rurais, mas que seu impacto pode ser ampliado por meio de políticas complementares, bem como pela ampliação dos montantes disponibilizados. Recomenda-se o fortalecimento do apoio técnico, a criação de canais e incentivos para a comercialização local e regional, ampliação dos montantes possíveis de serem captados pelos pronafianos e a implementação de estratégias que atraíam jovens para a atividade agrícola. Dessa forma, será possível fortalecer o papel da agricultura familiar como um pilar do desenvolvimento rural sustentável no em comunidades do Semiárido brasileiro.

REFERÊNCIAS

- ALVES, E.; SOUZA, G. S. O Semiárido segundo o Censo Agropecuário 2006 e os censos de população 1991, 2000 e 2010. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. 24, n. 1, p. 74-85, 2015.
- AQUINO, J. A.; SILVA, M. R.; OLIVEIRA, P. R. **POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA NO CAMPO: UMA ANÁLISE DA EVOLUÇÃO RECENTE DO PRONAF NO RIO GRANDE DO NORTE**. Brasília: IPEA, 2022. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11582/9/BMT74_politicas_publicas.pdf. Acesso em: 7 maio 2024.
- AQUINO, J. R.; ALVES, M. O.; VIDAL, M. F. Agricultura familiar no Nordeste do Brasil: um retrato atualizado a partir dos dados do Censo Agropecuário 2017. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 51, suplemento especial, p. 31-54, ago. 2020.
- AQUINO, J. R. de. **Agricultura familiar e políticas públicas: o caso do Pronaf no município de São Miguel – RN**. 2003. 107 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2003. Disponível em: <https://bit.ly/3y9bN5S>. Acesso em: 6 maio 2024.
- AQUINO, J. R. de; BASTOS, F. Dez anos do programa Agroamigo na região Nordeste: evolução, resultados e limites para o fortalecimento da agricultura familiar. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 46, suplemento especial, p. 139-160, 2015.
- ALTAFIN, I. Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar. In: CURSO REGIONAL DE FORMAÇÃO POLÍTICO-SINDICAL DA REGIÃO NORDESTE, 2007, Fortaleza. **Anais....** Fortaleza: [s.n.], 2007.
- AEGRO. **Agricultura familiar e sustentabilidade: práticas para reduzir o impacto ambiental**. 2024. Disponível em: <https://blog.aegro.com.br/agricultura-familiar-e-sustentabilidade-praticas-para-reduzir-o-impacto-ambiental/>. Acesso em: 3 out. 2024.
- BASTOS, F. **Ambiente institucional no financiamento da agricultura familiar**. São Paulo: Polis; Campinas: Ceres/IFCH/Unicamp, 2006.
- BUAINAIN, A. M.; GARCIA, J. R. Pobreza rural e desenvolvimento do semiárido nordestino: resistência, reprodução e transformação. In: MIRANDA, C.; TIBÚRCIO, B. (Orgs.). **A nova cara da pobreza rural: desenvolvimento e a questão regional**. Brasília: 2013. p. 203-222.
- BARRETO FILHO, B. de F. A Produção do espaço em Portalegre-RN. **Journal of Urban Technology and Sustainability**, v. 4, n. 1, p. e31-e31, 2021.
- BACELAR, T.; FAVARETO, A. O papel da agricultura familiar para um novo desenvolvimento regional no Nordeste: uma homenagem a Celso Furtado. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 51, suplemento especial, p. 9-29, ago. 2020.

BRASIL. Decreto n. 4.873, de 11 de novembro de 2003. **Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS" e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília-DF, 12 nov. 2003. Seção 1, p. 130. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4873.htm. Acesso em: 5 maio 2024.

BRASIL. **Ministério da Agricultura e Pecuária. Atribuições.** Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/oministerio/atribuicoes#:~:text=O%20Minist%C3%A9rio%20da%20Agricultura%20e,de%20servi%C3%A7os%20vinculados%20ao%20setor>. Acesso em: 2 maio 2024.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.** Diário Oficial da União, Brasília-DF, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 2 maio 2024.

BRASIL. Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017. **Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.** Brasília-DF, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9064.htm. Acesso em: 2 maio 2024.

BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. **Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências.** Brasília-DF, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1946.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%201.946%2C%20DE%2028%20DE%20JUNHO%20DE%201996&text=Cria%20o%20Programa%20Nacional%20de,atribui%C3%A7%C3%A3o%20que%20lhe%20confere%20art. Acesso em: 12 dez 2024.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.** Brasília-DF, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm. Acesso em: 12 dez 2024.

BRASIL. Lei n.º 10.696, de 2 de julho de 2003. **Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.** Brasília-DF, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.696.htm#:~:text=LEI%20No%2010.696%2C%20DE%202%20DE%20JULHO%20DE%202003&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20repactua%C3%A7%C3%A3o%20e,rural%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias. Acesso em: 12 dez 2024.

BRASIL. Lei nº 14.628, de 20 de junho de 2023. **Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021.** Brasília-DF, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14628.htm. Acesso em: 12 dez 2024.

BRASIL. Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023. **Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.** Brasília-DF, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11802.htm. Acesso em: 12 dez 2024.

CASTRO, C. N. de. **Conceitos e legislação sobre a agricultura familiar na América Latina e no Caribe.** Brasília: IPEA, 2023. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12284/1/TD_2905_Web.pdf. Acesso em: 3 out. 2024.

CASTRO, C. N. de; FREITAS, R. E. **Agricultura Familiar Nordestina, Políticas Públicas e Segurança Alimentar.** Texto para discussão n.º 2708. Rio de Janeiro: IPEA, 2021.

CASTRO, C. N.; REZENDE, G.; PIRES, M. J. S. Avaliação dos impactos regionais do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). In: RESENDE, G. M. (org.). **Avaliação de Políticas no Brasil: uma análise de seus impactos regionais.** Rio de Janeiro: IPEA, 2014.

COUTO, V. de A.; DUFUMIER, M.; REIS, L. L. **Agronegócio & agriculturas familiares: crítica do discurso único para dois brasis.** Salvador: UFBA, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/22551>. Acesso em: 3 maio 2024.

DAMASCENO, N. P.; KHAN, A. S.; LIMA, P. V. P. S. Impacto do PRONAF sobre a sustentabilidade da agricultura familiar, geração de emprego e renda no estado do Ceará. **Revista de Economia e Sociologia Rural (RESR)**, Piracicaba, v. 49, n. 1, p. 129-156, 2011.

DENCKER, A. F. M. **Pesquisa empírica em ciências humanas (como ênfase em comunicação).** São Paulo: Futura, 2001.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). **Agricultura Familiar - Políticas Públicas.** 2020. Disponível em: <https://www.embrapa.br/tema-agricultura-familiar/politicas-publicas>. Acesso em: 3 jun. 2024.

FERRARINI, O. G.; MARQUES, P. E. M. **As políticas públicas para a agricultura no Brasil: mudanças e continuidades no cenário atual.** 2012.

FERREIRA, B.; SILVEIRA, F. G.; GARCIA, R. C. A agricultura familiar e o Pronaf: contexto e perspectivas. In: GASQUES, J. G.; CONCEIÇÃO, J. C. (Orgs.). **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2001.

FORTINI, R. **Um novo retrato da agricultura familiar do semiárido nordestino brasileiro a partir dos dados do censo agropecuário 2017**. [recurso eletrônico]. Viçosa - MG: IPPDS, UFV, 2020. Disponível em: <https://cca.ufc.br/wp-content/uploads/2020/10/um-novo-retrato-da-agricultura-familiar.pdf>. Acesso em: 5 maio 2024.

FRANÇA, J. M. F. de; MORENO, J. C. Uma reflexão sobre os impactos causados pela seca no Rio Grande do Norte de 2012 a 2016. **Parcerias Estratégicas**, Brasília, v. 22, n. 44, p. 213-232, 2017.

FREITAS, R. E.; SANTOS, G. R. Crédito agrícola no Brasil: trajetória recente, desafios e oportunidades. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, v. 17, p. 77-87, 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOODE, W. J.; HATT, P. K. **Métodos em pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Nacional, 1979. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/16514/16514_5.PDF. Acesso em: 13 jun. 2024.

GRISA, C. **Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: produção e institucionalização das ideias**. 220 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: https://institucional.ufrj.br/portalcpsda/files/2018/08/2012.tese_.Catia-Grisa.pdf. Acesso em: 4 maio 2024.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, p. 125-146, 2014.

GRISA, C.; WESZ JR., V. J.; BUCHWEITZ, V. D. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, n. 2, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Atlas do espaço rural brasileiro**. Brasília-DF: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101773>. Acesso em: 23 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agropecuário**. 2017. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/>. Acesso em: 23 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Base de dados por municípios das Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias do Brasil**. 2017. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=2100600>.

Acesso em: 26 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agropecuário 2017: Resultados Definitivos**. Rio de Janeiro, v. 8, pp.1-105, 2019.

Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3096/agro_2017_resultados_definitivos.pdf. Acesso em: 06 maio. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Canais cidades: Rio Grande do Norte, Portalegre**. 2022. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 02 nov. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Políticas públicas: análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em:

https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11582/9/BMT74_politicas_publicas.pdf.

Acesso em: 17 nov. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Políticas públicas: análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em:

https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11582/9/BMT74_politicas_publicas.pdf.

Acesso em: 17 nov. 2024.

JUNQUEIRA, C. P.; LIMA, J. F. de. Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 29, n. 02, p. 159-176, Jul/dez, 2008.

LEONARD, E.; BONNAL, P.; FOYER, J.; LEITE, S. P. A construção normativa do desenvolvimento sustentável no contexto de sua tradução em políticas: uma análise pelas dependências de trajetória no Brasil e no México. In: BONNAL, P.; LEITE, S. P. (Orgs.). **Análise comparada de políticas agrícolas: uma agenda em transformação**. Rio de Janeiro: MauadX, p. 173–198, 2011.

LIMA, K. M.; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálisis**, v. 10, n. 1, p. 37-45, 2007.

MEDEIROS, R. A. de. **Estado e políticas públicas para a agricultura familiar: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. In: 14º ENCUESTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA, 2013, Lima. *Anais....* Disponível em:

<https://revista.fasf.edu.br/index.php/conecta/article/view/4>. Acesso em: 03 maio 2024.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Práticas Sustentáveis na Agricultura Familiar**. Brasília: MMA, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/agriculturasustentavel>. Acesso em: 01 jun. 2024.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Relatório Anual da Agricultura Familiar 2021**. Brasília: MAPA, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar>. Acesso em: 12 jun. 2024.

NAVARRO, Z.; PEDROSO, M. T. M. Avaliação de Políticas Públicas no Brasil: uma análise do semiárido. A agricultura familiar no Brasil: da promessa inicial aos impasses do presente. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 45, p. 6-17, 2014.

NASCIMENTO, F. E. O. **Mapa de Localização Geográfica do Município de Portalegre – RN**. 2024.

NASCIMENTO, F. E. O. **Mapa Representativo da Área Rural e Urbana de Portalegre – RN**. 2024.

OLIVEIRA, K. C. S. **Avaliação dos impactos do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) sobre as economias locais do estado da Bahia**. 2015. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Santa Cruz. Ilhéus-BA: Universidade Estadual de Santa Cruz, 2015.

OLIVEIRA, A. B. S. (Coord.). **Métodos e técnicas de pesquisa em contabilidade**. São Paulo: Saraiva, 2003.

QUEIROZ, S. F. de. **Pronaf e desenvolvimento rural sustentável: uma análise econométrica espacial dos impactos do programa nas regiões Sul e Nordeste, do Brasil, entre 2000 e 2006**. Tese (Doutorado em Economia). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia-MG, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2Ird1RY>. Acesso em: 11 maio. 2024.

ROVARIS, A. **A dificuldade em manter jovens no campo como obstáculo ao crescimento da agricultura familiar**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/538951-censo-aponta-dificuldade-em-manter-jovens-no-campo-como-obstaculo-ao-crescimento-da-agricultura-familiar/>. Acesso em: 9 nov. 2024.

SANTOS, P. P. dos. **Evolução econômica do Rio Grande do Norte: século XVI ao XXI**. Natal: Departamento Estadual de Imprensa, 2002.

SCHNEIDER, S.; FIALHO, M. A. V. Pobreza rural, desequilíbrios regionais e desenvolvimento agrário no Rio Grande do Sul. **Teoria e Evidência Econômica**, Passo Fundo, v. 8, n. 15, p. 117-150, 2000.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). **Cartilha de acesso ao Pronaf**. [S. l.]: SEBRAE, 2011-2012. Disponível em: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/F8D5FB4FAB4789938325771C0068DA07/\\$File/NT00044052.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/F8D5FB4FAB4789938325771C0068DA07/$File/NT00044052.pdf). Acesso em: 2 maio 2024.

SILVA, S. A. D.; et al. **Políticas públicas voltadas para a agricultura familiar: aspectos conceituais**. 2015.

SILVEIRA, F. G. et al. **Políticas públicas para o desenvolvimento rural e de combate à pobreza no campo**. Brasília: IPC-IG/PNUD, 2016.

SOUZA, R. C. de; QUEIROZ FILHO, F. de (Orgs.). Anais da 6ª Semana de Estudos em Desenvolvimento Regional – **VI SEDER: Desenvolvimento Regional e Política Econômica Nacional**. Pau dos Ferros: Campus Avançado Prof.^a Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM), 2019. ISBN 978-85-61693-26-9.

SOUZA, C. **Políticas públicas: conceitos, tipologias e subáreas**. In: Workshop sobre Políticas Públicas e Avaliação. Salvador: Fundação Luiz Eduardo Magalhães, 2002. Disponível em: <https://biblioteca.unisced.edu.mz/bitstream/123456789/3145/1/001-%20A%20POLITICAS%20PUBLICAS.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2024.

SOUZA, E. M. de; AQUINO, J. R. de. A Grande Seca e seus efeitos na produção agropecuária do Rio Grande do Norte: 2012-2016. **Revista GeoNordeste**, ano XXIX, n. 2, p. 174-195, 2018.

STEFFEN, J. **Você sabe quem são os agricultores familiares?** 2017. Disponível em: <http://autossustentavel.com/2017/06/agricultura-familiar.html>. Acesso em: 6 maio 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE). **Delimitação do semiárido**. Recife-PE: SUDENE, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2KlgMJY>. Acesso em: 6 maio 2024.

TROIAN, A.; MACHADO, E. T. L. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil: análise da evolução e distribuição entre 1999 e 2017. **Revista Desenvolvimento em Questão**, Unijuí, ano 18, n. 50, p. 109-128, 2020.

WESZ JUNIOR, V. J. O Pronaf pós-2014: intensificando a sua seletividade? **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 89-112, 2021.

APÊNDICE A

FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA

1. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS BENEFICIÁRIOS DO PRONAF EM PORTALEGRE-RN

1.1 Sexo:

☐ Masculino ☐ Feminino ☐ Outro

1.2 Faixa etária: ☐ De 18 anos até 22 anos

☐ De 23 anos até 29 anos

☐ De 30 anos até 39 anos

☐ De 40 anos até 49 anos

☐ De 50 anos até 59 anos

☐ De 60 anos até 69 anos

☐ De 70 anos ou mais

1.3 Qual o nível de escolaridade do/da Sr./Sr.^a?

(Marque apenas uma resposta)

☐ Não alfabetizado

☐ Ensino Fundamental Incompleto

☐ Ensino Fundamental Completo

☐ Ensino Médio Incompleto

☐ Ensino Médio Completo

☐ Ensino Superior Incompleto

☐ Ensino Superior Completo

☐ Pós graduação

☐ Não estudou

☐ Não sabe responder

1.4 Algum membro da família é beneficiário do Programa Bolsa Família?

☐ Sim Se sim, quantos? _____

☐ Não Algum membro da família é beneficiário do INSS / Previdência Social?

☐ Sim Se sim, quantos? _____

☐ Não Principal fonte de renda da família?

☐ Agropecuária

☐ Pensão / aposentadoria

☐ Programa Bolsa família

☐ Emprego carteira assinada

☐ Emprego público

☐ Autônomo - conta própria

☐ Outro tipo. Citar: _____

1.5 Participa de alguma associação ou cooperativa rural?

☐ Sim

☐ Não

1.6 Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com Sr./Sr.^a, quanto é, aproximadamente, a renda familiar mensal? (Marque apenas uma resposta)

☐ Até ½ salário-mínimo.

☐ Acima de ½ salário-mínimo até 1 salário-mínimo

☐ Acima de 1 salário até 3 salários-mínimos.

☐ Acima de 3 até 6 salários-mínimos.

☐ Mais de 6 salários-mínimos.

2 APORTES DO PRONAF PARA A AGRICULTURA FAMILIAR EM

PORTALEGRE-RN, NO PERÍODO DE 2020 A 2024

2.1 Já conhece o PRONAF a quanto tempo?

☐ Menos de 1 ano

☐ Acima de 1 ano até 3 anos

☐ Acima de 3 anos até 5 anos

☐ Acima de 5 anos até 10 anos

☐ Acima de 10 anos até 15 anos

☐ Acima de 15 anos até 20 anos

☐ Acima de 20 anos

2.2 Considerando apenas o período mais recente, a partir de 2020, em quantos anos obteve financiamento do PRONAF?

☐ Apenas 1 vez

☐ 2 vezes

☐ 3 vezes

☐ 4 vezes

☐ 5 vezes

2.3 Qual o montante recebido através do PRONAF, na última vez em que obteve financiamento?

☐ Até R\$ 1.000,00

☐ Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 3.000,00

☐ Acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 5.000,00

☐ Acima de R\$ 5.000,00 até R\$ 8.000,00

☐ Acima de R\$ 8.000,00 até R\$ 10.000,00

☐ Acima de R\$ 10.000,00

2.4 Em que tipo de atividade foi utilizado o recurso proveniente do PRONAF na última vez em que obteve financiamento?

☐ Aquisição de animais bovinos

☐ Aquisição de animais ovinos/caprinos

☐ Aquisição de animais suínos

☐ Aquisição de animais

☐ outros. Citar: _____

☐ Melhoramentos na produção agrícola aquisição de fertilizantes, adubação do solo

☐ Melhoramentos na produção agrícola aquisição de defensivos, pesticidas, venenos

☐ Melhoramentos na produção agrícola aquisição de equipamentos para irrigação

☐ Melhoramentos na produção agrícola aquisição de implementos e/ou ferramentas agrícolas

☐ Melhoramentos na propriedade cercas, armazéns, currais etc.

☐ Melhoramentos na moradia reforma, ampliação do imóvel etc.

☐ Aquisição de móveis, eletrodomésticos, motocicleta

☐ Outro uso. Citar: _____

3 PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PRONAF DE PORTALEGRE-RN SOBRE OS DESAFIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO CONTEXTO LOCAL

3.1 Principal tipo de cultura agrícola realizada no último ano? (Citar aquela que gerou maior renda ou quantidade para consumo familiar)

☐ Não realizou nenhum tipo de plantio no último ano

☐ Milho

☐ Feijão

☐ Mandioca

☐ Cana-de-açúcar

☐ Outro tipo. Citar: _____

3.2 Principal tipo de criação de animais realizada no último ano? (Citar aquela que gerou maior renda ou quantidade para consumo familiar)

☐ Não realizou nenhum tipo de atividade pecuária no último ano

☐ Criação de bovinos

☐ Criação de caprinos

☐ Criação de ovinos

☐ Criação de galináceos

☐ Criação de abelhas

☐ Criação de peixes

☐ Outro tipo: _____

3.3 Qual a renda mensal proveniente APENAS da comercialização de produtos da agricultura familiar, aproximadamente? (Marque apenas uma resposta)

☐ Não obteve renda proveniente da atividade agropecuária no último ano.

☐ Até ½ salário-mínimo.

☐ Acima de ½ salário-mínimo até 1 salário-mínimo (até R\$ 1.320,00).

☐ Acima de 1 salário até 3 salários-mínimos (de R\$ 1.320,01 até R\$ 3.960,00).

☐ Acima de 3 até 6 salários-mínimos (de R\$ 3.960,01 até R\$ 7.920,00).

☐ Mais de 6 salários-mínimos (mais de R\$ 7.920,01).

3.4 Em relação a renda indicada anteriormente, considera que:

☐ Pretende continuar produzindo para vender

☐ Pretende continuar produzindo para ajudar na alimentação da família

☐ Não pretende continuar produzindo

3.5 Qual o tamanho aproximado da propriedade rural?

☐ Até 1 hectare

☐ Acima de 1 hectare até 2 hectares

☐ Acima de 2 hectares até 5 hectares

☐ Acima de 5 hectares até 10 hectares

☐ Acima de 10 hectares até 20 hectares

☐ Acima de 20 hectares até 50 hectares

☐ Acima de 50 hectares

3.6 Em relação ao tamanho aproximado da propriedade rural, considera que:

☐ A área é suficiente para a continuidade das atividades agropecuárias

☐ A área é insuficiente para a continuidade das atividades agropecuárias

3.7 Em relação aos recursos do PRONAF, considera que:

☐ São suficientes para fortalecer as atividades produtivas do estabelecimento rural / propriedade

☐ São insuficientes para fortalecer as atividades produtivas do estabelecimento rural / propriedade

3.8 Em relação à obtenção dos recursos do PRONAF, considera que:

☐ Foi fácil obter o financiamento

☐ Foi difícil obter o financiamento

3.9 Em relação ao pagamento do financiamento do PRONAF:

☐ Conseguiu pagar o financiamento

☐ Não conseguiu pagar o financiamento

☐ Não deseja responder

3.10 Em sua opinião o principal problema da agricultura familiar em Portalegre-RN é:

☐ O baixo preço dos produtos vendidos pelos agricultores

☐ A falta/insuficiência de compradores para os produtores

☐ A falta/insuficiência de apoio por parte do Poder Público

☐ A dificuldade para continuar produzindo em decorrência do tamanho reduzido da propriedade rural

☐ A dificuldade para continuar produzindo em decorrência da falta de interesse dos demais membros da família em trabalhar na agricultura

☐ A dificuldade para continuar produzindo em decorrência da falta/insuficiência de estrutura e equipamentos agrícolas

☐ A dificuldade para continuar produzindo em decorrência das secas

☐ A dificuldade para continuar produzindo em decorrência da falta/insuficiência de financiamentos

☐ Não sabe

☐ Outro. Citar: _____

4 PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PRONAF DE PORTALEGRE-RN SOBRE AS POTENCIALIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO CONTEXTO LOCAL

4.1 Em relação à alimentação da família, a produção agropecuária realizada no estabelecimento rural / propriedade é:

☐ Muito importante para a alimentação familiar

☐ Pouco importante para a alimentação familiar

4.2 Em relação à renda da família, a comercialização da produção agropecuária realizada no estabelecimento rural / propriedade é:

☐ Muito importante para a renda familiar

☐ Pouco importante para a renda familiar

4.3 O/A Sr./Sr.^a considera que a agricultura familiar contribui para o desenvolvimento rural de Portalegre-RN?

☐ Sim.

☐ Não contribui

☐ Não sabe.

4.4 O/A Sr./Sr.^a considera que a agricultura familiar contribui para a preservação do meio ambiente de Portalegre-RN?

- ☐ Sim.
- ☐ Não contribui
- ☐ Não sabe.

4.5 O/A Sr./Sr.^a considera que o PRONAF ajuda a fortalecer a agricultura familiar em Portalegre-RN?

- ☐ Sim.
- ☐ Não
- ☐ Não sabe.

4.6 O/A Sr./Sr.^a considera que a produção agropecuária em Portalegre-RN no passado era:

- ☐ Maior do que a atual
- ☐ Menor do que a atual
- ☐ Igual a atual

4.7 O/A Sr./Sr.^a considera que a produção agropecuária em Portalegre-RN no futuro será:

- ☐ Maior do que a atual
- ☐ Menor do que a atual
- ☐ Igual a atual

4.8 Em sua opinião o principal potencial da agricultura familiar em Portalegre-RN é:

- ☐ Aumentar a qualidade dos produtos a partir de práticas ambientalmente mais sustentáveis, como produção de orgânicos
- ☐ O aumento de interesse da população pelos produtos da agricultura familiar
- ☐ A realização de feiras semanais na cidade de Portalegre-RN
- ☐ O Poder Público aumentar as compras de produtos da agricultura familiar
- ☐ O Poder Público apoiar mais a agricultura familiar, com assistência técnica, melhoria de estradas, corte de terras etc.
- ☐ Não sabe
- ☐ Outro. Citar: _____

4.9 Em relação ao futuro da agricultura familiar em Portalegre-RN, o/a Sr./Sr.^a é:

- ☐ Otimista
- ☐ Pessimista
- ☐ Não sabe

APÊNDICE B



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
 Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF
 Curso de Ciências Econômicas

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Esclarecimentos

Este é um convite para o/a Sr./Sr.^a participar da pesquisa **“O PRONAF E A AGRICULTURA FAMILIAR NA COMUNIDADE DO BONSUCESSO EM PORTALEGRE-RN: POTENCIALIDADES E DESAFIOS NO CENÁRIO RECENTE (2020-2024)”** orientada pelo **Prof. BOANERGES DE FREITAS BARRETO FILHO (UERN/CAPF)**.

Essa pesquisa tem como objetivo geral: “investigar as contribuições do PRONAF para o enfrentamento dos desafios e para a potencialização das oportunidades para a agricultura familiar no município de Portalegre-RN, no período de 2020 a 2024.”. E como objetivos específicos: “

Apresentar a caracterização socioeconômica dos beneficiários do PRONAF em Portalegre-RN;

Demonstrar os aportes do PRONAF para a agricultura familiar em Portalegre-RN, no período de 2020 a 2024; descrever a percepção dos beneficiários do PRONAF de Portalegre-RN sobre os desafios da agricultura familiar no contexto local; descrever a percepção dos beneficiários do PRONAF de Portalegre-RN sobre as potencialidades da agricultura familiar no contexto local.”.

Os dados coletados serão, ao final da pesquisa, armazenados em CD-ROM e caixa arquivo, guardada por no mínimo cinco anos sob a responsabilidade do pesquisador responsável (orientador) no Departamento de Economia (DEC) a fim de garantir a confidencialidade, a privacidade e a segurança das informações coletadas, e a divulgação dos resultados será feita de forma a não identificar os participantes e o responsável.

O/A Sr./Sr.^a ficará com uma via original deste TCLE e toda a dúvida que o/a Sr./Sr.^a tiver a respeito desta pesquisa, poderá perguntar diretamente para o pesquisador BOANERGES DE FREITAS BARRETO FILHO na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/RN, Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF, no endereço BR 405, KM 3, Arizona 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Tel. (84) 3351-2560.

Não será efetuada nenhuma forma de gratificação por sua participação. Os dados coletados farão parte do nosso trabalho, podendo ser divulgados em eventos científicos e publicados em revistas nacionais ou internacionais. O pesquisador estará à disposição para qualquer esclarecimento durante todo o processo de desenvolvimento deste estudo. Após todas essas informações, agradeço antecipadamente sua atenção e colaboração.

Consentimento Livre

Concordo em participar desta pesquisa **“O PRONAF E A AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTALEGRE-RN: POTENCIALIDADES E DESAFIOS NO CENÁRIO RECENTE (2020-2024)”**. Declarando, para os devidos fins, que fui devidamente esclarecido/a quanto aos objetivos da pesquisa. Foram garantidos a mim esclarecimentos que venham a solicitar durante a pesquisa e o direito de desistir da participação em qualquer momento, sem que minha desistência implique em qualquer prejuízo a minha pessoa ou a minha família. Autorizo assim, a publicação dos dados da pesquisa, a qual me garante o anonimato e o sigilo dos dados referentes à minha identificação.

Portalegre/RN, ____/____/____.

 Assinatura do Pesquisador

 Assinatura do Participante

Antonia Roberta Cavalcante Bevenuto - Curso de Economia, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF, no endereço BR 405, KM 3, Arizona 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Tel. (84) 3351-2560.

Prof. BOANERGES, DE FREITAS BARRETO FILHO (Orientador da Pesquisa – Pesquisador Responsável) - Curso de Ciências Econômicas, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF, no endereço BR 405, KM 3, Arizona 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Tel. (84) 3351-2560.